Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de fevereiro de 2012 - nº 1364 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 44.808/2011
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA – EPP
JULGAMENTO: ATA n.º 017/12 de 22/02/2012.

Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.012.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 47.184/2011
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
JULGAMENTO: ATA n.º 018/12 de 22/02/2012.

Atibaia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.012.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 00.883/12
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: CONSTRUVILLE PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
JULGAMENTO: ATA n.º 016/12 de 16/02/2012.

Atibaia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.012.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO Nº 46.185/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 19/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 056/12, julga a impugnação impetrada por interessada no certame, **rerratifica o Edital e redesigna nova data para** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 8h25min do dia 08 de março de 2012, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 8h30min do dia 08 de março de 2012. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital, estarão disponíveis via internet através dos sites **www.bbmnet.com.br** e **www.atibaia.sp.gov.br.** DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de fevereiro de 2.012, **Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO Nº 3.750/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos (listas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 18/11), destinados à diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/03/2012 ÀS 8h30m. PROCESSO Nº 3.880/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos (listas 14 e 17/11), destinados à diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/03/2012 ÀS 8h30m. PROCESSO Nº 1.831/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios complementares de uniformes, destinados à Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/03/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/03/2012 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 2.906/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cavaletes de madeira para sinalização, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/03/2012 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **23 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO Nº 3.748/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/03/2012 ÀS 13h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/03/2012 ÀS 13h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **23 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 48.823/11- PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 13, 14 e 15/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas

Poder Executivo

atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 057/12, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites **www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de fevereiro de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 18.073/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos servidores desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.° 469/11
Empresa: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental, confeccionado em tecido sintético pvc forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material, tamanho único 1,00 metro.
Marca: Prot-Cap
Valor unitário: R$ 4,33

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental, confeccionado em raspa tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda, tamanho único 1,10 metro.
Marca: Marfe
Valor unitário: R$ 13,70

Lote: 04
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em material sintético frontal e traseiro fixado, com três talas de metal, revestimento em polietileno. tamanho único.
Marca: Nexus
Valor unitário: R$ 14,40

Lote: 07
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 36.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 37.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 38.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 39.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 40.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 41.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 42.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 07
Item: 08
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preta; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 43.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19
Lote: 07
Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de pvc cor preto; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado preto em polímero plastico pvc/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce n.º 44.
Marca: Vulcabras
Valor unitário: R$ 26,19

Lote: 14
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Colete refletivo de segurança em x, confeccionado em pvc, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, fechamento em velcro, com elásticos nas laterais tamanho único.
Marca: Prot-Cap
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 15
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança couro raspa, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 07cm; tamanho único
Marca: Prot-Cap
Valor unitário: R$ 5,07

Lote: 15
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança couro raspa, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 20cm; tamanho único
Marca: Prot-Cap
Valor unitário: R$ 6,74

Lote: 15

Poder Executivo

Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta; confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 07cm; tamanho único
Marca: Fujiwara
Valor unitário: R$ 13,10

Lote: 15
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta; confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 20cm; tamanho único
Marca: Marfe
Valor unitário: R$ 13,99

Lote: 18
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Máscara de proteção para solda; confeccionada em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável.
Marca: Ledan
Valor unitário: R$ 39,58

Lote: 19
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Protetor facial de segurança em acrílico; constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho; visor incolor.
Marca: Pro Safety
Valor unitário: R$ 11,50

Lote: 19
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Óculos de segurança ampla visão; constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor; hastes tipo espátula; modelo ampla visão. rio de janeiro.
Marca: Soft Vision
Valor unitário: R$ 2,70

Lote: 21
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Cinturão de segurança tipo abdominal e talabarte de segurança, tipo abdominal confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobre cinto do mesmo material, com duas argolas em "d" em aço forjado, equipado com porta ferramentas; com talabarte de segurança.
Marca: MG Cinto
Valor unitário: R$ 203,00

Lote: 21
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista; em uma única peça, confeccionado em cadarço de polipropileno, com 01 fivela de pressão sem pino, confeccionado em aço estampado e utilizada para ajuste, com 01 argola em "d" aço forjado fixa na parte traseira do cinto na altura dos ombros através de costura dupla, passante de couro para regulagem da argola, corda de segurança torcida confeccionada de polietileno com uma extremidade fixa a argola, posicionada a altura dos ombros e a outra com um mosquetão de dupla trava de aço forjado. equipado com talabarte de segurança.
Marca: Fesp
Valor unitário: R$ 71,05

Ata de Registro de Preços n.° 470/11
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 05
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de pvc acopladas; com palmilha de aço, cor amarela n.º 39.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 05
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500; com peito alto; tiras baixas e reguláveis por argolas; com botas de pvc acopladas; com bico e palmilha de aço; cor amarela n.º 40.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 05
Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500; com peito alto; tiras baixas e reguláveis por argolas; com botas de pvc acopladas; com bico e palmilha de aço; cor amarela n.º 41.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 05
Item: 04
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500; com peito alto; tiras baixas e reguláveis por argolas; com botas de pvc acopladas; com bico e palmilha de aço; cor amarela n.º 42.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de pvc acopladas, com palmilha de aço, cor amarela n.º 43.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 05
Item: 06
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira confeccionada em tecido trevira kp 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de pvc acopladas, com palmilha de aço, cor amarela n.º 44.
Marca: Capseg
Valor unitário: R$ 135,50

Lote: 16
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tamanho g; face palmar e dorsal dos dedos de látex, com acabamento corrugado, punho em malha elástica
Marca: Promat
Valor unitário: R$ 6,69

Lote: 16
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tamanho m; face palmar e dorsal dos dedos de látex, com acabamento corrugado, punho em malha elástica
Marca: Promat
Valor unitário: R$ 6,69

Lote: 16
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tamanho p; face palmar e dorsal dos dedos de látex, com acabamento corrugado, punho em malha elástica
Marca: Promat
Valor unitário: R$ 6,69

Lote: 16
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos; confeccionada em pvc; com forro interno de tecido de algodão; com palma áspera; punho 20cm; tamanho único
Marca: Promat
Valor unitário: R$ 4,50

Lote: 16
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança de malha pigmentada; confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos pvc na palma, acabamento em overloque e punho com elástico, tamanho único
Marca: Promat
Valor unitário: R$ 1,95

Lote: 20
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Capacete de segurança tipo classe a cor azul escuro; tipo aba frontal, tipo 01, injetado em polietileno de alta densidade, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho.
Marca: Novel
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 20
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Capacete de segurança tipo classe a cor branco; tipo aba total, injetado em plastico de polietileno de alta densidade, com três nervuras centrais, dotados de suspensão com

Poder Executivo

regulagem de tamanho, com jugular.
Marca: Novel
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 22
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Protetor auricular plug silicone; protetor auditivo de segurança, tipo plug três flanges confeccionado em silicone
Marca: Tuiuti
Valor unitário: R$ 0,90

Lote: 22
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Protetor auricular tipo fone; protetor de segurança, constituído por 2 (dois) abafadores de ruído em forma de concha.
Marca: Tuiuti
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 23
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Bloqueador solar fps 30; contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva e uvb emitidas pelas radiações solares, com repelente, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional. embalagem bisnaga de 120 gramas.
Marca: Luvex
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 23
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Creme de limpeza das mãos após o uso de graxas, óleos, tintas, grupo 3. produto com registro no ministério da saúde. embalagem pote de 400 gramas
Marca: Mavarro
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 23
Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Creme protetor de segurança, creme protetor para a pele, creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas entre outros. produto com registro no ministério da saúde. embalagem tipo bisnaga, 100 gramas.
Marca: Mavarro
Valor unitário: R$ 6,00

Lote: 24
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança; confeccionada em borracha natural látex, palma antiderrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela, tamanho p.
Marca: Lagrotta
Valor unitário: R$ 1,40

Lote: 24
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança látex; confeccionada em borracha natural látex; palma antiderrapante; forrada inteiramente com flocos de algodão; cor amarela, tamanho g.
Marca: Lagrotta
Valor unitário: R$ 1,40

Lote: 24
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Luva de segurança látex; confeccionada em borracha natural látex; palma antiderrapante; forrada inteiramente com flocos de algodão; cor amarela, tamanho m.
Marca: Lagrotta
Valor unitário: R$ 1,40

Ata de Registro de Preços n.° 471/11
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP

Lote: 06
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento, cor amarela tamanho eg.
Marca: Capere
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 06
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento, cor amarela tamanho g.
Marca: Capere
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 06
Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento, cor amarela tamanho gg.
Marca: Capere
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 06
Item: 04
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento, cor amarela tamanho m.
Marca: Capere
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 06
Item: 05
Unidade: Und
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento, cor amarela tamanho p.
Marca: Capere
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 09
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 36.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,93

Lote: 09
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 37.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 38.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 39.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 40.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bidensidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 41.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Poder Executivo

Lote: 09
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 42.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 08
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 43.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 09
Item: 09
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético n.º 44.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 30,83

Lote: 10
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 38.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 39.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 40.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 41.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 42.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 43.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 10
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado em borracha nitrílica; palmilha antibacteriana n.º 44.
Marca: GR
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 11
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 38.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 39.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 40.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 41.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 42.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 43.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 11
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço;

Poder Executivo

gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana n.º 44.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 33,00

Lote: 12
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 38.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,61
Valor total: R$ 286,10

Lote: 12
Item: 02
Unidade: Par
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 39.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 12
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 40.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 12
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 41.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 12
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 42.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 12
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 43.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 12
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista confeccionado em vaqueta couro curtido em cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu) n.º 44.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 28,57

Lote: 13
Item: 01
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 35.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 02
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 36.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 03
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 37.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 04
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 38.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 05
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 39.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 06
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 40.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 07
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 41.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 13
Item: 08
Unidade: Par
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi-densidade n.º 42.
Marca: Mac
Valor unitário: R$ 40,00

PROCESSO N.º 30.987/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (lista 07/08), destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Materiais
Ata de Registro de Preços n.° 474/11
Empresa: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP

Lote: 02
Unidade: Un
Descrição: Fita para impressora matricial 80 col. lx300/800/810 obs. nylon preta c/ dim. de 13mmx10m – p/ impressora matricial, compatibilidade c/ equip. epson lx300/800/810 – validade: até 02 (dois) anos. embalagem individual em caixa de papel. obs. original – não sendo aceito produtos retintatos, recarregados ou remanufaturados. constando na embalagem a compatibilidade com a norma rohs e certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Epson
Valor unitário: R$ 5,81

Lote: 04
Unidade: Un
Descrição: Papel sulfite a4 cor amarelo pacote com 500 folhas
Marca: Trevo
Valor unitário: R$ 10,56

Lote: 05
Unidade: Un
Descrição: Papel sulfite a4 cor azul pacote com 500 folhas
Marca: Trevo
Valor unitário: R$ 10,56

Lote: 06
Unidade: Un
Descrição: Papel sulfite a4 cor salmão pacote com 500 folhas
Marca: Trevo
Valor unitário: R$ 10,56

Poder Executivo

Lote: 07
Unidade: Un
Descrição: Papel sulfite a4 cor verde pacote com 500 folhas
Marca: Trevo
Valor unitário: R$ 10,56

Lote: 11
Unidade: Un
Descrição: Pincel para quadro branco – cor azul 4mm.
Marca: Adeck
Valor unitário: R$ 1,16

Lote: 12
Unidade: Un
Descrição: Pincel para quadro branco – cor preto 4mm.
Marca: Adeck
Valor unitário: R$ 1,16

Lote: 13
Unidade: Un
Descrição: Pincel para quadro branco – cor vermelho 4mm.
Marca: Adeck
Valor unitário: R$ 1,16

Ata de Registro de Preços n.° 475/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 08
Unidade: Un
Descrição: Pincel atômico cor azul, obs. ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,2 mm.
Marca: Japan
Valor unitário: R$ 0,93

Lote: 09
Unidade: Un
Descrição: Pincel atômico cor preto, obs. ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,2 mm.
Marca: Japan
Valor unitário: R$ 0,93

Lote: 10
Unidade: Un
Descrição: Pincel atômico cor vermelho, obs. ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,2 mm.
Marca: Japan
Valor unitário: R$ 0,93

PROCESSO N.º 38.545/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/11

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de locação de equipamentos para montagem de arena, contendo estrutura metálica, arquibancada, cobertura e camarote, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 476/11
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Estrutura metálica, para formação de arquibancada, com 06 (seis) degraus mais passarela de 1,40m, para cobrir uma área de 200m lineares, sendo 40m de largura e 60m de comprimento, ligadas com curvas em 03 cantos, devendo 60m serem cobertos com lona na cor branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60mm, pintado na cor preta, guarda corpo e grades de parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escadas com acesso traseiro. Estrutura metálica para formação de 10 (dez) camarotes, com 2,5m de largura e 5,00m de profundidade, cobertos com lona na cor branca, que deverão estar montados a partir do último degrau de arquibancada, com divisórias internas em octonorme e um corredor de acesso de 2,00m de largura; guarda corpo metálico para laterais e fundo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, escadas laterais traseiras em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme as normas da ABNT e CONTRU no mínimo 1,5m de largura.
Valor unitário: R$ 37.500,00

PROCESSO N.º 23.504/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta alimentar, destinada a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 477/11
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Lote: 07
Unidade: Un
Descrição: Fórmula para nutrição oral específica para pacientes oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. embalagem Tetra-Pak contendo de 125ml a 200ml, sabores variados. ref.: Forticare e Fresubin Lipid.
Marca: Fresubin Lipid
Valor unitário: R$ 8,60

Ata de Registro de Preços n.° 478/11
Empresa: PHARMACIA ARTESANAL LTDA
Lote: 04
Unidade: Fr
Descrição: Dieta enteral ou oral para imunonutrição nutricionalmente completa, hiperproteíca, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. densidade calórica (1,0 a 2,0cal/ml), proteína (18 a 23%), carboidrato (maltodextrina - 52 a 53%), gorduras (25 a 29%). embalagem tetrapack de 200ml ou envelopes de 90g. ref: Impact Oral ou Nutrison Advanced Imuno.
Marca: Impact /Nestlé
Valor unitário: R$ 11,10

Lote: 09
Unidade: Lata
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicérideos de cadeia média (tcm), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (a, b1, b2, b6, b12, c, d, e, k, ácido fólico, ácido pantogênico e biotina). isento de glúten e lactose. apresentação: lata com 400g. produto referência: Modulen IBD. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (Anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Modulen IBD / Nestlé
Valor unitário: R$ 231,00

Lote: 10
Unidade: Fr
Descrição: Fórmula alimentar nutrição enteral, destinada ao uso de pacientes em diálise, em sistema aberto para uso via oral ou sonda, densidade calórica 2,0kcal/ml, embalagem 237ml. composição: sódio, potássio, caseinato cálcio/sódio/magnésio, isol. prot. leite, xarope de milho hidrolisado, sacarose, frutoligossacarídeo, óleo de cártamo/canola, lecitina de soja. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (Anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Novasource Renal / Nestlé
Valor unitário: R$ 15,76
Ata de Registro de Preços n.° 479/11
Empresa: BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: Lata
Descrição: Dieta completa rica em proteína isolada de soja lata com 800g, fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/

Poder Executivo

ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade, com base e rica em proteína isolada de soja e presença de isoflavona. a composição deverá apresentar adição de vitaminas e minerais, bem como ser acrescida de mix de fibras, sendo aproximadamente 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. enriquecida com aminoácidos essenciais e tendo em sua distribuição: proteínas (14 a 15%), carboidratos 55% e lipídeos (30 a 31%). indicada para uso de crianças acima de 4 anos e adultos em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas e com distúrbios neurológicos, isento de lactose e glúten. produto referência: Total Nutricion ou Soya Diet Mult Fiber. embalagem: 01 lata de 800g ou 02 latas 400g. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Total Nutrition Soy Neofiber / Nuteral
Valor unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.° 480/11
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Unidade: Lata
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo, enriquecido com ara e dha de acordo com níveis recomendados pela fao/oms. densidade calórica: 67 a 68cal/ml. embalagem: latas com capacidade mínima de 400g. ref. Aptamil Ar, Nan Ar.
Marca: Aptamil AR – Danone / Kasdorf
Valor unitário: R$ 8,80

Lote: 08
Unidade: Lata
Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. embalagem: latas com capacidade mínima de 225g. referencia: Nutillis/ Ticken e Easy/Ticken Up. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Nutilis Danone / Milupa
Valor unitário: R$ 22,00

Lote: 13
Unidade: Fr
Descrição: Suplemento hipercalórico, emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 - 4,7kcal/ml), contendo alto teor de ácido omega 3, possibilitando a relação w6: w3 na proporção de 5 para 1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. embalagens plástica 200ml. produto referência: Calogen.
Marca: Calogen Danone / Nutricia
Valor unitário: R$ 30,00

Lote: 14
Unidade: Lata
Descrição: Suplemento infantil hipercalórico em pó para prevenção de desnutrição à partir de 12 meses. densidade calórica 1,5kcal/ml, carboidratos (maltodextrina 75%). embalagem: latas de 400g. Referência: Fortini.
Marca: Fortini Pó – Danone / Milupa
Valor unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.° 481/11
Empresa: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Unidade: Lata
Descrição: Fórmula alimentar em pó completa para uso pediatrico oral ou enteral suplemento alimentar completo , com densidade calorica, 1,0 a 1,2cal/ml, proteina (12%), carboidratos (44 a 55%), gorduras totais (35 a 45%), contendo triglicerides de cadeia media na composição, adicionado de vitaminas e minerais obedecendo as recomendacoes diarias para crianças de 1 a 10 anos de idade. isento de lactose e gluten. ref: nutren junior ou pediasure. embalagem com capacidade para 400g. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Pediasure / Abbott
Valor unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.° 482/11
Empresa: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: Lata
Descrição: Alimento para dieta enteral ou oral módulo de carboidrato a base de oligissacarídeos, isento de lactose e sacarose, acondicionado em embalagem entre 400 e 450g. ref: Carbo CH ou Oligossac. obs: os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original de comercialização, devidamente acondicionados. as latas deverão ser isentas de ferrugem, amassamento ou qualquer defeito; e reembaladas em caixas de papelão reforçada onde deverá constar nome, endereço do fabricante, bem como prazo de validade, número do lote e número do registro no ministério da saúde (Anvisa). os produtos deverão ter validade de no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos mesmos.
Marca: Nutri Dextrin
Valor unitário: R$ 10,35

PROCESSO N.º 37.422/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estrutura tubular metálica, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 483/11
Empresa: LIMA & RIOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Estrutura metálica tubular, para formação de arquibancada, com as principais características a seguir:
nº de degraus: 03 + piso/passarela
largura do degrau: 0,70m
altura do degrau: 0,40m
guarda corpo metálico: frente, laterias e fundo.
Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60mm; montadas numa estrutura metálica rente ao solo; lances de escadas com acesso traseiro. Com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT.
Valor unitário: R$ 135,00

PROCESSO N.º 26.692/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 17/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 484/11
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 50mcg/ml suspensão para nebulização flaconetes com 2 ml.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 5,75

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Diacereína 50mg comprimido.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 2,61

Ata de Registro de Preços n.° 485/11
Empresa: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de cálcio 600mg + vitamina d3 400ui.

Poder Executivo

Marca: Osteofix
Valor Unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 486/11
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Hipromelose 0,3% solução oftálmica estéril frasco com 10ml.
Marca: Genteal 3mg c/ 10ml
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 08
Unidade: UND
Descrição: Supositório de glicerina (glicerol) adulto.
Marca: Glicel adulto c/6
Valor Unitário: R$ 1,55

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Supositório de glicerina (glicerol) infantil.
Marca: Glicel lactante c/6
Valor Unitário: R$ 1,35

Ata de Registro de Preços n.° 487/11
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 05
Unidade: Framp
Descrição: Insulina humana nph 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novolin n 100 UI/10ml
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 06
Unidade: Framp
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Novolin r 100 UI/10ml
Valor Unitário: R$ 10,50
PROCESSO N.º 18.069/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiro, destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 488/11
Empresa: ARMAZEM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP

Lote: 01
Item: 01
Produto: Acelga
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 8 – 12 1,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 1.200 kg

Lote: 01
Item: 02
Produto: Alface crespa
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 24 un 0,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg

Lote: 01
Item: 03
Produto: Alho nacional
Classificação:: Tipo 07- nacional
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 300 kg

Lote: 01
Item: 04
Produto: Ameixa rubi mel
Classificação:: *
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 06Kg
Consumo mensal aproximado: *

Lote: 01
Item: 05
Produto: Abobrinha Brasileira
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.000 kgs

Lote: 01
Item: 06
Produto: Abóbora seca
Classificação:: * sem casca e limpa
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 600 kgs

Lote: 01
Item: 07
Produto: Abacaxi pérola
Classificação:: Tipo A - graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 5 – 10 1,6 a 1,8 Kg/unid
Consumo mensal aproximado: 2.000 un

Lote: 01
Item: 08
Produto: Banana nanica Climatizada
Classificação:: *
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/20Kg
Consumo mensal aproximado: 600 cxs

Lote: 01
Item: 09
Produto: Batata asterisk / lisa
Classificação:: Especial
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 3.500 kg

Lote: 01
Item: 10
Produto: Brócolis
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço 1,2Kg / maço
Consumo mensal aproximado: 60 mç

Lote: 01
Item: 11
Produto: Batata doce
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Pacotes c/ 01Kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg

Lote: 01
Item: 12
Produto: Beterraba
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 400 kgs

Lote: 01
Item: 13
Produto: Berinjela
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 60kgs

Lote: 01
Item: 14
Produto: Cenoura
Classificação:: Extra AA – média
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 1.600 kg

Lote: 01
Item: 15
Produto: Chuchu
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 1.000 kgs

Lote: 01
Item: 16
Produto: Couve-flor
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/1,5 a 2 kg
Consumo mensal aproximado: 125 unid.

Lote: 01
Item: 17
Produto: Couve Manteiga
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço (aproximadamente 0,5 Kg cada)
Consumo mensal aproximado: 600 mç

Lote: 01
Item: 18
Produto: Cebola
Classificação:: Graúda do estado
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Pacotes c/ 01Kg
Consumo mensal aproximado: 800 kgs

Lote: 01
Item: 19
Produto: Cará
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs

Lote: 01
Item: 20
Produto: Caqui rama forte
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 10 – 14
Consumo mensal aproximado: 350 cxs

Lote: 01
Item: 21
Produto: Cebolinha
Classificação:: Extra

Poder Executivo

Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço/100g/unid
Consumo mensal aproximado: 500 mços

Lote: 01
Item: 22
Produto: Escarola
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada 24 pés/0,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 400 kg

Lote: 01
Item: 23
Produto: Espinafre
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço/em média 500g cada
Consumo mensal aproximado: 50 kg

Lote: 01
Item: 24
Produto: Goiaba branca
Classificação:: Tipo 12 ou 15
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixa de papelão 12 – 15
Consumo mensal aproximado: **

Lote: 01
Item: 25
Produto: Laranja pera
Classificação:: tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
saco plástico - 10 a 14 dzs /25 kg
Consumo mensal aproximado: 320 sc

Lote: 01
Item: 26
Produto: Inhame
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs

Lote: 01
Item: 27
Produto: Kiwi nacional
Classificação:: **
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão/08Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kgs

Lote: 01
Item: 28
Produto: Laranja Lima
Classificação:: Tipo B
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada 13 - 15dz/25Kg
Consumo mensal aproximado: 30 cxs

Lote: 01
Item: 29
Produto: Limão Taiti
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 1Kg (média 1dz)
Consumo mensal aproximado: 30 dzs

Lote: 01
Item: 30
Produto: Mandioquinha amarela
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 400 kg

Lote: 01
Item: 31
Produto: Mandioca
Classificação:: Média
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 250 kg

Lote: 01
Item: 32
Produto: Maracujá azedo
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 50 kg

Lote: 01
Item: 33
Produto: Melancia
Classificação:: Graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
9Kg /unid.
Consumo mensal aproximado: 8.000 kgs

Lote: 01
Item: 34
Produto: Melão
Classificação:: Tipo 6/7
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão/média 2 kg
Consumo mensal aproximado: 350 un

Lote: 01
Item: 35
Produto: Mamão formosa
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada/cx c/ 13 kg
Consumo mensal aproximado: 400 cx

Lote: 01
Item: 36
Produto: Maçã Nacional fuji/gala
Classificação:: 160 – 175 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão 160 – 175/cx c/18Kg
Consumo mensal aproximado: 400 cx

Lote: 01
Item: 37
Produto: Morango (somente maio a julho)
Classificação:: **
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cumbucas plásticas / cxs c/ 04 cumbucas
1,5Kg
Consumo mensal aproximado: **

Lote: 01
Item: 38
Produto: Manga Palmier
Classificação:: Tipo 12 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão/Por Kg
Consumo mensal aproximado: 400 cxs

Lote: 01
Item: 39
Produto: Pera william-s
Classificação:: Estrangeira
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão/20Kg
Consumo mensal aproximado: 40 cxs

Lote: 01
Item: 40
Produto: Pimentão Vermelho
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem: Cx
.plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kg

Lote: 01
Item: 41
Produto: Pimentão Verde
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kg

Lote: 01
Item: 42
Produto: Pepino Comum
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.200 kgs

Lote: 01
Item: 43
Produto: Pêssego aurora (somente dezembro)
Classificação:: **
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixa de papelão/média 14 unidades
Consumo mensal aproximado: **

Lote: 01
Item: 44
Produto: Quiabo Liso
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs

Lote: 01
Item: 45
Produto: Repolho Liso
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada/2,0 Kg/ un
Consumo mensal aproximado: 2.400 kg

Lote: 01
Item: 46
Produto: Rabanete
Classificação:: extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.
plástica vazada pct c/ 1kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg

Lote: 01
Item: 47
Produto: Salsa
Classificação:: **
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço/100g/mç
Consumo mensal aproximado: 500 mços

Lote: 01
Item: 48
Produto: Tangerina Poncan
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx.plástica vazada 11 – 12 dz/22Kg
Consumo mensal aproximado: 150 cxs

Lote: 01
Item: 49
Produto: Rúcula
Classificação:: Extra

Poder Executivo

Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: cx. plástica/0,5 kg/ mç
Consumo mensal aproximado: 60 kg

Lote: 01
Item: 50
Produto: Tomate Salada
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.200 kg

Lote: 01
Item: 51
Produto: Uva niágara (somente dezembro)
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Consumo mensal aproximado: **

Lote: 01
Item: 52
Produto: Uva Itália (somente dezembro)
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Consumo mensal aproximado: **

Lote: 01
Item: 53
Produto: Vagem Manteiga
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg

Lote: 01
Item: 54
Produto: Ovos branco
Classificação:: Tipo grande
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. c/ 30dzs
Consumo mensal aproximado: 3.300 dzs

A presente Ata tem o decréscimo de 8 % (oito porcento) sobre a tabela do CEAGESP.

PROCESSO N.º 28.558/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, açúcar e chá mate, destinados o uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Materiais

Ata de Registro de Preços n.° 489/11
Empresa: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA – EPP

Lote: 01
Unidade: kg
Descrição: Açúcar Refinado Característica: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para até 1 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 03
Unidade: Cx
Descrição: Chá mate Descrição: erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Prenda
Valor Unitário: R$ 2,39

Ata de Registro de Preços n.° 490/11
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 02
Unidade: Pt
Descrição: Pó de café moído e torrado com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vacuo puro, com capacidade de 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. O produto deve apresentar Certificado de Qualidade Global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior. O produto deve obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Instrução Normativa nº 8 de 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Odebrecht Premium
Valor Unitário: R$ 5,10

PROCESSO N.º 35.880/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de grade de proteção metálica, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 492/11
Empresa: LIMA & RIOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: M
Descrição: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 8,50

PROCESSO N.º 29.463/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula enteral, proteína isolada de soja e suplemento hipercalórico em pó, destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 493/11
Empresa: MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: Lata
Descrição: Proteína isolada de soja lata 300gr (ref. Soymilk/Suprasoy) proteína isolada de soja (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína – lata com 300 gramas para crianças a partir de 2 meses (similar Soymilk e Suprasoy), sabor natural.
Marca: Gold Nutrition
Valor unitário: R$ 11,15

Ata de Registro de Preços n.° 494/11
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Unidade: Lata
Descrição: Suplemento hipercalórico em pó**,** rico em vitaminas e minerais, isento de lactose, sacarose e glúten. densidade calórica de 1,0 a 1,5 cal/ml, carboidratos de 49 a 58 %, proteína de 16 a 17% (caseinato de cálcio e/ou soro de leite), lipídios de 25 a 35% (óleo de canola, óleo de girassol e tcm), perfil lipídico de acordo com ADA e AHA. embalagens: lata contendo de 325 g a 400 g ref.: nutridrink pó, nutri enteral.
Marca: Nutridrink pó / Danone / Kasdorf
Valor unitário: R$ 16,00

PROCESSO N.º 30.983/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratório destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 495/11
Empresa: RCL COMERCIAL LTDA - EPP

Item: 01
Unidade: Kit
Descrição: Calibrador para ferritina e transferrina. Kit reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in vitro.
Marca: Biotécnica
Valor unitário: R$ 127,20

Item: 02
Unidade: Te
Descrição: Ferritina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ferritina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus,

Poder Executivo

validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Biotécnica
Valor unitário: R$ 1,74

Item: 03
Unidade: Kit
Descrição: Soro controle normal para ferritina e transferrina. Kit reagente utilizado para monitorar exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. possui concentração dos analitos representando os parametros normais "in-vitro", validade do material após a entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Biotécnica
Valor unitário: R$ 96,40

Item: 04
Unidade: Te
Descrição: Transferrina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de transferrina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Biotécnica
Valor unitário: R$ 1,99

PROCESSO N.º 32.061/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas imobiliárias, destinados ao uso de diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 496/11
Empresa: NEW MASTER TINTAS LTDA

Lote: 01
Unidade: Lt
Descrição: Tinta látex acrílico. Tinta líquida látex acrílico fosco padrão econômico conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 4,0 m²/litro (tinta seca) e de 55% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 l. nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt nbr 15.079.nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3: a pea se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Fulgor Econômico / New Master
Valor unitário: R$ 52,85

Lote: 02
Unidade: Lt
Descrição: Tinta látex acrílico. Tinta líquida látex acrílico fosco padrão premium conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e de 90% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 l. nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt nbr 15.079. nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3: a Pea se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Kicor Premium / New Master
Valor unitário: R$ 94,36

Lote: 03
Unidade: Lt
Descrição: Tinta látex acrílico. Tinta líquida látex acrílico fosco padrão standard conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e de 85% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 l. nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a abnt nbr 15.079. nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/ tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3: a Pea se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/ fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Kicor Standard / New Master
Valor unitário: R$ 75,42

PROCESSO N.º 33.985/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas, destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 497/11
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 01
Unidade: Frp
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 68,68

Lote: 02
Unidade: Frp
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 27,43

PROCESSO N.º 20.391/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição de microcomputadores, monitores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 498/11
Empresa: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Microcomputador Completo Microcomputador desktop novo e sem uso anterior com as seguintes especificações mínimas: Processador: Processador com 02 (dois) núcleos de processamento Core i3 modelo 530 ou superior, compatível com o conector da placa mãe, Bus (frequência de barramento) de no mínimo 1333 Mhz, velocidade do núcleo de no mínimo, 2,93 GHZ, sem a necessidade de overclock e memória cache L3 de no mínimo 4 MB, LGA 1156 e com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete. Deverá possuir tecnologia 64 bits nativa; Memória: 2048 MB - SDRAM DDR-3, em 2 módulos de 1024 Mb e velocidade de no mínimo 1333 Mhz (PC2-10600/PC3-10666), com implementação da tecnologia dual-channel, deverá possuir expansão de no mínimo 8 GB em 4 slots no mínimo; Motherboard: Com arquitetura ATX ou BTX ou superior. Front Side Bus (FSB) ou Hypertransport (HT) de no mínimo 1333 mhz; possuindo recursos WFM 2.0 (Wired For Management); barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, com no mínimo: 01 (um) slot PCI, 01 (um) PCI-Express e 01 (um) PCI-Express x16; no mínimo, 02 (dois) conectores livres na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão para até, no mínimo 08 (oito) GB; conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 08 (oito) portas USB 2.0, destas pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 01 (uma) porta serial, padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB9 e com capacidade para suportar taxas de transferência de, pelo menos, 57,6 Kbps; 1(uma) porta mini DIN (PS/2) "on-board" para teclado; 01 (uma) porta míni DIN (PS/2) "on-board" para mouse; 01 (uma) porta VGA on-board para monitor com conector DB15 e 01 (um) conector para saída de som (Speaker ou Líne-out) e outro para entrada (MIC ou Líne-ín), compatível com especificação AC'97

Poder Executivo

integrados à placa-mãe ou através de placa de som instalada em conector (slot) PCI; - Caso o teclado e mouse sejam USB a licitante não é obrigada a entregar a placa mãe com conector PS2, placa mãe do mesmo fabricante do equipamento ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum e com chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não será aceita solução em slot. Unidade de Disco Rígido: 01 (uma) do tipo, Serial ATA-I1 (3.0 GB/S) ou superior, com tecnologia S.M.A.R.T. III (self monitoring analysis and report), e no mínimo, 250 GBytes (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 8 MB. Chipset: Do mesmo fabricante do processador. BIOS: Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, ser lidos, remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior e gerenciamento remoto via PXE. Controladora de disco rígido: Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 02(dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S e velocidade de rotação de 7.200 rpm com tecnologia S.M.A.R.T. Controladora de vídeo: 01(uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 128 Mb de memória, suporte resolução máxima de 1600x1200, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 75 Hertz para as resoluções de 1024x768; barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; deverá possuir conectores externos VGA (DB 15) e ser compatível com DirectX 10 no mínimo. Controladora de audio: 01(uma) compatível com *High Definition Audio* com conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete. Sistema operacional: 01 (um) Microsoft Windows 7 Professional português Brasil com opção para 32 e 64 bits OEM, ou superior (com possibilidade de downgrade para Microsoft Windows XP Professional), em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso. Unidades ópticas: Interna ao gabinete; padrão SATA(Serial ATA) padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R , DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; tecnologia Dual Layer, com indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante e acompanhado de software(s) para gravação e reprodução de CD's e DVDs.; GABINETE: Desktop ou Torre - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) - possuindo: 01 (um) alto falante interno, com no mínimo, 01 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas e acabamento interno com superfícies não cortantes. Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe (Motherboard) com todos os slots ocupados, possuindo potência de no mínimo 250W (real), deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência não inferior a 80%, tecnologia (80 plus). Monitor LCD: Tela LCD de no mínimo 19" WideScreen em TFT (thin film transistor); Pixel Pitch no máximo de 0,285 mm; taxa de contraste: mínimo de 500:1; ajustes automáticos de qualidade de imagem; resolução nativa: máximo de 1440 x 900 @ 60 Hz; tela: antiestática, anti reflexiva e antiglare; possuir entrada VGA (DB15), com conector externo; fonte de alimentação embutida; compatível com MAC e PC; gerenciamento de energia; plug & Play; acompanhar manual e driver de instalação; certificações segurança: UL, TUV, FCC, CE e Energy Star; OSD (On Screen Display): menu digital na tela em português ou inglês; deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceita solução em OEM. Teclado: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. MOUSE: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. Apoio de pulso: 01 (um) apoio de pulso para teclado a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Mouse Pad: 01 (um) com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social. Garantia: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios; o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Prefeitura da Estância de Atibaia, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura da Estância de Atibaia; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a Prefeitura da Estância de Atibaia venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia deste opcionais será total responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia; Interface de Rede Local: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45 (femea), led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", autosensing, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) suportada pela BIOS, totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2, 802.3 e 802.3x, compatível com padrão DMI 2.0; configuração através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP (sem jumpers) e que suporte PXE (Pre-Boot Execution Environment). Software de Gerenciamento de Falhas: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD/DVD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, numero de série do equipamento, numero do ativo fixo e tipo do sistema operacional. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (Smart). Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI(Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member - **http://www.dmtf.org/about/list**) ou Leadership do

Poder Executivo

consórcio DMTF do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI. Software de Segurança E/OU CD/DVD de Recuperação: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenada o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do ultimo backup. Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo. Documentação: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a Prefeitura Municipal de Atibaia, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a Prefeitura Municipal de Atibaia, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o estado de São Paulo; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo Inmetro ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com as normas IEC60950, (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances) e EPEAT, (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamentos não agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha corporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão, sob pena de desclassificação da Licitante. Padronização: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será, aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do servidor, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. o gabinete, unidade óptica (dvd-rw), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos.
Marca: Lenovo/M90
Monitor: Lenovo/L197
Valor unitário: R$ 2.180,00

Ata de Registro de Preços n.° 499/11
Empresa: M & N INFORMÁTICA LTDA

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Monitor Tela LCD de no mínimo 19" WideScreen em TFT (thin film transistor); Pixel Pitch no máximo de 0,285 mm; taxa de contraste: mínimo de 500:1; ajustes automáticos de qualidade de imagem; resolução nativa: máximo de 1440 x 900 @ 60 Hz; tela: antiestática, anti reflexiva e antiglare; possuir entrada VGA (DB15), com conector externo; fonte de alimentação embutida; compatível com MAC e PC; gerenciamento de energia; plug & Play; acompanhar manual e driver de instalação; certificações segurança: UL, TUV, FCC, CE e Energy Star; OSD (On Screen Display): menu digital na tela em português ou inglês.
Marca: HP - PCS
Valor unitário: R$ 326,00

Ata de Registro de Preços n.° 500/11
Empresa: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Und
Descrição: Nobreak com potência mínima de 500 VA / 300W: Com disjuntor rearmável eliminando os fusíveis deve possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação; alarme sonoro/ visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115 v e saída de 115 v; tomadas com espaçamento para fontes e tomadas grandes; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2P + T) que atendam a NBR 14136; bateria tipo: selada, chumbo acido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. Garantia: O prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Marca: APC Modelo BE600H BR
Valor unitário: R$ 186,99

PROCESSO N.º 32.2811/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/11

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de geradores, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 501/11
Empresa: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Gerador silencioso 450 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de frequência, com cabo de 50m no mínimo.
Valor unitário: R$ 2.500,00

Ata de Registro de Preços n.° 502/11
Empresa: TROUPE PRODUÇÕES LTDA.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de frequência, com cabo de 50m no mínimo.
Valor unitário: R$ 1.350,00

Ata de Registro de Preços n.° 503/11
Empresa: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA – ME

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Gerador silencioso 50 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 110/110/115/120/127 /200/220/230/240 VAC, 60 Hz de frequência, com cabo de 50m no mínimo.
Valor unitário: R$ 1.090,00

PROCESSO N.º 39.049/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de Banheiro Químico, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 505/11
Empresa: ECOTEC – TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor unitário: R$ 258,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor unitário: R$ 389,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico

Poder Executivo

e produtos para a assepsia).
Valor unitário: R$ 180,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.871/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinado a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 506/11
Empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lote: 04
Unidade: Und
Descrição: Tiras reagentes em suporte plástico: com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de reflectância ou por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 500 mg/dl, porém aceitando valores inferiores a 20mg/dl e valores superiores a 500 mg/dl com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. O resultado deve ser rápido com resultado em até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) micro litros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Marca: Lifescan / Johnson & Johnson
Valor unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.° 507/11
Empresa: ONCOLINE – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: Und
Descrição: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 Ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 Ul com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica.. Agulha de dimensões: 8,0x0,30mm a 9,5x0,30mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 18 meses a partir da data da entrega do produto.
Marca: Med Inject
Valor unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.° 508/11
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 02
Unidade: Und
Descrição: Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 Ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 Ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: 12,7x0,33mm a 13x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 18 meses a partir da data da entrega do produto.
Marca: BD Ultra - Fine
Valor unitário: R$ 0,26

Ata de Registro de Preços n.° 509/11
Empresa: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Lote: 01
Unidade: Und
Descrição: Lancetas descartáveis para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
Marca: Testline
Valor unitário: R$ 0,04

PROCESSO N.º 35.136/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferros e arames, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 510/11
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA
Lote: 02
Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro ½ CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 35,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro ¼ CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 10,80

Lote: 02
]**Item:** 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 9,60

Lote: 02
Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 22,20

Lote: 02
Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 16,80

Lote: 02
Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 CA-50
Marca: Belgo
Valor unitário: R$ 61,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 1 ½ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 34,03

Lote: 03
Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 1 ½ X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 48,90

Lote: 03
Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 1 ¼ X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 41,04

Lote: 03
Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 1 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 23,56

Poder Executivo

Lote: 03
Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 1 X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 31,58

Lote: 03
Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira ¾ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 15,47

Lote: 03
Item: 07
Unidade: BR
Descrição: Ferro Cantoneira 5/8 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 13,42

Lote: 04
Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 ½ X ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 32.50

Lote: 04
Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 ½ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 17,50

Lote: 04
Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 ½ X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 25,20

Lote: 04
Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 ¼ X ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 27,81

Lote: 04
Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 ¼ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 04
Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato ½ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 6,66

Lote: 04
Item: 07
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 X ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 22,23

Lote: 04
Item: 08
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 11,00

Lote: 04
Item: 09
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 04
Item: 10
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 1 X 5/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 27,00
Lote: 04
Item: 11
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 2 X 5/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 59,30

Lote: 04
Item: 12
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato ¾ X ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 04
Item: 13
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato ¾ X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 10,00

Lote: 04
Item: 14
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato ¾ X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 12,50

Lote: 04
Item: 15
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 3/8 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 5,98

Lote: 04
Item: 16
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 5/8 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 8,50

Lote: 04
Item: 17
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 5/8 X 3/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 11,72

Lote: 04
Item: 18
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 7/8 X ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 19,00

Lote: 04
Item: 19
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 7/8 X 1/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 05
Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo Liso ½
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 20,30

Lote: 05
Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo Liso ¼
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 6,50

Lote: 05
Item: 03
Unidade: BR
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Ferro Redondo Liso 3/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 11,90

Lote: 05
Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo Liso 5/16
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 9,80

Lote: 05
Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro Redondo Liso 5/8
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 31,30

PROCESSO N.º 24.894/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos musicais, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 511/11
Empresa: CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bombos infantil 14”X10”, com colete capas e baquetas;
Marca: Adah
Valor unitário: R$ 367,99

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixas marcial infantil 12”X5,1/2” com colete capa e baquetas;
Marca: Adah
Valor unitário: R$ 319,99

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cornetão bd, niquelado, 207 mm,

Poder Executivo

calibre 12,70 mm, com bocal e capa;
Marca: Weril
Valor unitário: R$ 370,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Euphoniun bd/f compensado, campana 280 mm, calibre 15 mm/16mm, válvulas de aço inoxidável, 4 pistos, com bocal e capa;
Marca: Prince
Valor unitário: R$ 1.800,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Triton raso 6", 8", 10", com colete e baquetas;
Marca: Adah
Valor unitário: R$ 510,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Tuba sinfônica em BBP 5/4, Desing Wlater Nirshl, campana 483 mm, calibre 19 mm por 20mm, banho prata, com bocal e capa;
Marca: Weril
Valor unitário: R$ 13.290,00

Ata de Registro de Preços n.° 512/11
Empresa: GISLAINE DE SOUZA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Campana tubular sinfônica 2 oitavas, 26 tubos de 1 1/2" - E4/F6 1:30 de altura, 2 pedais, plataforma de acesso;
Marca: Stanford / SCTL 26
Valor unitário: R$ 11.232,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cornetas curta Bd, niquelada, campana 124 mm, calibre 11,70 mm, com bocal e capa;
Marca: Stanford / SCS 500 N
Valor unitário: R$ 214,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Flauta transversal Dó, parafusos em aço inoxidável, mecanismo de Mi, molas em aço inoxidável;
Marca: Stanford / SFL 500 S
Valor total: R$ 2.386,20

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Flugelhorn Bd, campana 151 mm com banho prata, calibre 11,00 mm, válvulas em aço inoxidável, gatilho na terceira pompa, com bocal e capa;
Marca: Stanford / SFH 1.000 L
Valor unitário: R$ 1.274,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Marimba 61 teclas, teclas largas em madeira, mesa e pés em madeira, tubos em alumínio polido ou pintado; afinação C2 e C6, acompanha: estojo em madeira revestido com carpete, baquetas. Dimensões 242 x 108 x 95;
Marca: Stanford / SMA 61
Valor unitário: R$ 19.811,37

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Saxofone alto Mib, chaves com regulagem de abertura, parafusos em aço inoxidável. Apoio do polegar regulável, chave de Sib grave articulada, chave de Fá# agudo;
Marca: Stanford / SAS 500 L
Valor unitário: R$ 1.100,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Saxofone tenor Sib, chaves com regulagem de abertura, parafusos em aço inoxidável. Apoio do polegar regulável, chave de Sib grave articulada, chave de Fá# agudo;
Marca: Stanford / STS 500 L
Valor unitário: R$ 1.299,99

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Timpano de 23" com registro de afinação, de cobre martelado, com baquetas e capa;
Marca: Stanford /STP – CP 23
Valor unitário: R$ 6.999,99

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Trombone baixo Bd/F/Gb/M, banho prata, campana inteiriça com 241mm, calibre (XL) 14,30 mm, pompa adicional de D, 3 canos adicionais de embocadura, 2 válvulas rotativas em linha, com bocal e capa;
Marca: Stanford /
SSL 750 L
Valor unitário: R$ 1.745,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Trombone tenor em Bd/F de armação aberta, banho prata, campana inteiriça de 216 mm, (8 e 1/2"), 4 canos de embocadura adicionais, calibre (L) 13,90 mm, com bocal e capa;
Marca: Stanford / SSL 700 L
Valor unitário: R$ 1.350,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Trompete em Bd, com campana inteiriça de 29 em banho prata 124 mm, calibre 11,80 mm, cano de embocadura A, válvulas em aço inoxidável, dedeira na primeira pompa, anel fixo na terceira pompa, com bocal e capa;
Marca: Stanford / STR 510 L
Valor unitário: R$ 660,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Vibrafone 61 teclas, teclas e tubos em alumínio, mesa e pés em madeira e tubos de aço, conjunto pedal e abafador em aço, afinação de C3 a F6, acompanha: estojo em madeira revestido com carpete, rodízio, baquetas com case, dimensões 87 x 42 x 168;
Marca: Stanford / SVST 37
Valor unitário: R$ 6.750,00

Ata de Registro de Preços n.° 513/11
Empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME
Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Clarinete em Bd, 17 chaves, apoio do polegar regulável, molas em aço carbono. Textura antiderrapante na chave de Fá/Dó, duplo acionamento da chave de trinado de Dó#/ Sol#;
Marca: Dolphin
Valor unitário: R$ 375,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Metalofone/Glockenspiel/Bells, 34 teclas de alumínio afinadas de Fá 5 até Ré 8 (F5 a D8), fixadas em travessas de madeira. Incluso: estojo em madeira revestido com carpete, baquetas, dimensões 82 x 43 x 65;
Marca: Tempus
Valor unitário: R$ 1.100,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pares de prato de 14" em bronze;
Marca: Orion
Valor unitário: R$ 196,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Xilofone com 44 teclas, mesa em madeira, pés de aço, tubos em alumínio polido, teclas em madeira, afinação F4 e C8, estojo em madeira revestido com carpete e com rodízios, baquetas, dimensões 67 x 37 x 145;
Marca: Tempus
Valor unitário: R$ 3.979,00

PROCESSO N.º 35.144/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 514/11
Empresa: INFOHARD INFORMÁTICA LTDA – EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de som tipo protátil 4 em 1: Rádio AM/FM, CD/MP3 player, entrada USB e entrada auxiliar. Tensão 110V.
Marca: Powerpack
Valor unitário: R$ 135,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Datashow, projetor multimídia 2500 ansi lumens; Roteador sem fio; Device Type: DLP projector; Built-in Device: Speaker; Dimensões (LxPxA): 31cm x 24,7 x 9,5cm; Peso máximo: 2,7KG; Imagem: Luminosidade 2500 Ansi lumens; Image Contrast Ratio: 2000:1; Resolução: SVGA (800x600); Native Aspect Ratio: 4:3; Bulbo Tipo: 180 Watt; Ciclo de vida da lâmpada: 3500 hora(s), 5000 hora(s) (modo econômico); Entrada de vídeo: RGB, S-Vídeo, Vídeo composto, vídeo componente (NTSC, SECAM, PAL, PAL-B/G, PAL-N, PAL-M, PAL-I, NTSC 4,43, PAL-D, PAL-H); Modos de Vídeo: 480P, 720P, 1080I, 480I, 576I, 576P; Saída de Video: RGB; Áudio OUTPUT Speaker(s): Integrado; Sound OUTPUT Mode:

Poder Executivo

Mono 7 Watt; Dispositivo de entrada de controle remoto; Power AC: 120/230 V (50/60Hz); Consumo máximo de energia operacional: 233 Watt; Montável no Teto (inversão de imagem); Acompanha: Cabo Energia, Controle Remoto, Manual e Kit para Montagem no Teto; com assistência técnica autorizada no território.
Marca: LG BS 254
Valor unitário: R$ 1.200,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: DVD Player. Aparelho de DVD 110v, c/conexão p/ microfone e USB, reprodução de vídeo: mídia de reprodução, CD, CD-R, CD-RW, CD/SVCD de vídeos, DVD, DIVX, DVD+R/+RW, DVD-vídeo. Formatos de compactação MPEG1,MPEG2,DIVX3.11,DIVX4.X, DIVX5.X, DIVX6.0. Reprodução de áudio, mídia de reprodução CD,CD de MP3, MPE-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio; Formato de compactação: MP3, Dolby Digital, PCM, WMA
Marca: LG
Valor unitário: R$ 135,00

Ata de Registro de Preços n.° 515/11
Empresa: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Freezer; 02 portas – dupla ação; Capacidade: de 477lts a 484lts; Cestos de estocagem; tampas balanceadas; Caixa interna em aço zincada; Grades removíveis para aumento de espaço; Cantos arredondados; puxadores ergonômicos; 4 pés com rodízio reguláveis; Dreno de degelo frontal; Cor: branca; Garantia mínima de 12 meses após a entrega; Voltagem: 110 V.
Marca: Electrolux / H500
Valor unitário: R$ 1.600,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de roupas; Linha profissional; Selo procel classe A; Capacidade: 15,1 KG de roupas; Nível automático de água; Cesta de aço inox sem pontos de solda p/ não danificar a roupa; Frequência: 60Hz; Pressão estática de 80 a 250 Ka. Centrifugação: 670rpm; Cor: branca; Garantia mínima de 12 meses após a entrega; Voltagem: 110 V.
Marca: GE / Eco Peformace 15 Kg
Valor unitário: R$ 1.330,00

Ata de Registro de Preços n.° 516/11
Empresa: RUBENS DOS REIS MORAIS ME

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador Duplex; Frost Free; Selo procel classe A; Capacidade: refrigerador + freezer = de 352lts a 354lts; Degelo automático; Compartimento de ovos, gavetão de frutas; Pés nivelados; cor: branco; Garantia mínima de 12 meses após a entrega; Voltagem: 110 V.
Marca: Electrolux
Valor unitário: R$ 1.596,80

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Tela de Projeção Do tipo Tripe com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio (Keystone) com estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistente a riscos de correção, poste central de sustentação e pés com superfície cromada de alta densidade disponível no medlo TTM (superfície Matte White – branco opaco, com ganho de brilho de até 1,3 vezes), tamanho 2,00 x 2,00.
Marca: Nardelli
Valor unitário: R$ 391,00
Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: TV LCD 40". TV em cores LCD FULL HD tela 40 polegadas: Televisão; em cores; tela LCD Full HD: de 40 polegadas; componente(Y/PB/PR); entrada RF; com resolução de 1920 x 1080P; tempo de resposta: 8MS; brilho 500 CD/Metros quadrados; saída de som (RMS) 10W x 2; ângulo de visão: 178/178 Graus (H/V); sistema de efeito sonoro; medindo aproximadamente 102 cm; PIP; temporizador p/ desligamento; desligamento automático; nivelador de volume automat.; giro (esq/dir); entrada e saída lateral: HDMI COMPOSTA (AV); S-Vídeo; Fones de ouivido; USB, entrada e saída traseira: HDMI; S-Vídeo, PC (D-SUB); componentes (Y/PB/PR); RF; fones de ouvido; com recepção para VHF, UHF, TV a Cabo, HDTV, sistema de cores NTSC, PAL-M, PALM-N;Controle remoto pilhas tipo AAA; cabo de energia; voltagem 110/240 volts; consumo aproximado 200 W; medindo aproximadamente 99,8 x 63,8 x 7,9 cm (LxAxP); pesando no máximo 20KG; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; certificado de garantia. OBS.: deve conter (PD(D-SUB)).
Marca: Samsung
Valor unitário: R$ 1.674,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº001/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Padre Matheus Nunes de Siqueira", município de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Aline Domingues Beckmann**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº002/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEI "Professora Rosa Stávale Garcia" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Daniele Cristine Chaim**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº003/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "José Alvim", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Prefeito Takao Ono" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Márcia Trovilho Morales**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº004/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Professora Fulvia Maria Aparecida C. Fazzio", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Professor Waldemar Bastos Bulher" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Maria Botelho Cordeiro**.

Publique-se.

Poder Executivo

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº005/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EPG "Amélia Duarte da Silva", Guarulhos, SP;
- Declaração da EMEF "Professor Waldemar Bastos Bulher" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Monaliza Cristina Toledo Galucci Basto**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº006/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Major Juvenal Alvim", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI "Diretora Eleonor de Barros" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Eliana Aparecida Pinheiro Biasini**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº007/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Professora Maria do Carmo Barbosa", Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI "Diretora Eleonor de Barros" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Sílvia Leite de Almeida**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº008/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Jardim São Francisco", Mairiporã, SP;
- Declaração do "NIEI – Núcleo de Integração das escolas Isoladas, Pólo Rosário" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Rita de Cássia do Prado**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº009/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", Atibaia, SP;
- Declaração do "NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, Pólo Guaxinduva" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Vera Lucia Martin Watanabe**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº010/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Major Juvenal Alvim", Atibaia, SP;
- Declaração do "NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, Pólo Guaxinduva" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Cássia Soares Pereira**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº011/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Bairro do Itaim" , Mairiporã, SP;
- Declaração do "EMEF "Estudante Nelson José Pedroso", Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Terezinha Maria de Almeida**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº012/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. "Profa.Diomar Miranda Boni" Mairiporã, SP;
- Declaração do "EMEI –"Professora Maria de Paula Posso" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira**.

Poder Executivo

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº013/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. "Tirsi Anna Castellani Gamberini" Mairiporã, SP;
- Declaração do "EMEF –"Professora Maria José Cintra dos Santos" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo ao servidor **Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº014/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. "Prof.Joaquim Theodoro da Silva" Bragança Paulista, SP;
- Declaração do "EMEF –"Prefeito Gilberto Sant´Anna" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Ana Lucia Bacci Rodrigues**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº015/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. "Padre Donato Vaglio " Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Adriana de Souza Lara**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº016/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEF "Professor Hélio Damante" Bom Jesus dos Perdões, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Maria Francisca Massoni Ferraz**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº017/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEB "Donald Savazoni" de Franco da Rocha, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Edna Márcia Okuma Correia**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº018/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Jardim São Francisco" de Mairiporã, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Carla Andrea Gomes Martins**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº019/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEF "Luiz Gonzaga Ferreira" de Bom Jesus dos Perdões, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Marlei de Almeida da Silva**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº020/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Professor João Antonio Rodrigues" de Atibaia, SP;
- Declaração do CEI "Profa. Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Poder Executivo

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Adriana Batista Pasini Lijima**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº021/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM "Antonio José da Fonseca" de Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Profa.Judith Graciano" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Beatriz Mori de Oliveira**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº022/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Estudante Edinaldo Aparecido Salles" de Atibaia, SP;
- Declaração do CEI "Profa.Judith Graciano" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Yvone Apparecida Xavier da Silva**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº023/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Major Juvenal Alvim" de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Padre Armando Tamassia" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Valéria Regina Monteiro**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2012

Ato decisório nº024/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM "Professor Armando Pavanelli" de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEF "Padre Armando Tamassia" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo ao servidor **Claudenir Moreira da Silva.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

TANIA DE OLIVEIRA DAIPRE PERIN
Proc: 31.691/09

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado nº 32.919/11, juntado ao processo acima, onde foi interposto recurso em 1ª instância administrativa, solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa, lavrado por agente fiscal competente e inscrito na Divida Ativa sob inscrição fiscal mobiliária 35.162.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO** pelo Sr. Gerente de Desenvolvimento Industrial.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Divida Ativa do Município, hoje no valor de R$ 729,58 (Setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), no qual poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para manifestação. Decorrido o prazo serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala C.

SORAIA BUENO RUIZ
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO
SETOR DE ARRECADAÇÃO E BAIXAS

ELIANA BATISTA HOBSON
GERENTE DA DDA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 060/2012 – ESPORTES/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
Processo n°.: 5.170/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paulo Alvim de Judô – Atibaia – A.P.A.J.A.
CNPJ N°.: 07.547.005/0001-88
OBJETO: Execução do Projeto Judô de Participação – OP/2012, que visa colaborar para o aperfeiçoamento do judô como modalidade esportiva de alto rendimento dentro de um contexto regional, estadual, nacional e internacional.
RECURSOS FINANCEIROS: R$70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e André Menezes Bio, CPF n°.: 275.458.518-46.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA AUTARQUIA SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA PARA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
NIRE 3530041903-1

Aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2012, às 14 horas, na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, em vista da autorização para a transformação da natureza jurídica do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, de autarquia para empresa pública, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 637, de 16/09/2011 – que é parte integrante desta ata sob a forma de Anexo I – LEI COMPLEMENTAR Nº 637/11, o acionista único da Companhia convocou para assumir a presidência dos trabalhos a Sra. Márcia Cavazana Nogueira, que convidou a mim, Francisco Ferreira Pinto, para secretariar os trabalhos.

1 – Composta a mesa, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e, iniciando os trabalhos, esclareceu que a Companhia,

Poder Executivo

constituída sob forma de empresa pública, resulta da transformação da natureza jurídica do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, CNPJ nº 45.743.580/0001-45, de autarquia para empresa pública, aprovada nos termos do art.1º, da LCM nº 637/11 **(Anexo I),** devendo ser deliberada a seguinte ordem do dia:

a) Alteração da denominação social da Companhia;
b) Aprovação do balanço patrimonial do exercício de 2011 da Autarquia SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia;
c) Valor do capital social da Companhia;
d) Projeto do Estatuto Social da Companhia;
e) Eleição da Diretoria Executiva da Companhia.

Deliberações:

2 – De acordo com o mesmo art. 1º, da LCM 637/11 e, ainda, o Decreto nº 6.664, de 12/01/2012, constante da presente ata como **Anexo II**, o único acionista da Companhia, do Município da Estância de Atibaia, aprovou:

a) A alteração da denominação social do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia para Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE;

b) O balanço patrimonial datado de 31/12/2011 e elaborado pela Administração do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, que constitui o **Anexo III** à presente ata (Balanço Patrimonial);

c) O valor do capital social da Companhia, aferido no Balanço Patrimonial, de R$ 41.497.316,72 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), representado por 41.497.316 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo único acionista da Companhia, na forma do Boletim que constitui o **Anexo IV** à presente ata.

d) O Estatuto Social na forma do **Anexo V** à presente Ata;

e) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, os quais atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia para indicação e nomeação, conforme documentos apresentados e arquivados na sede social, todos com mandato de 3 (três) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2012, a saber:

· **MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, brasileira, casada, aposentada, RG nº 9.882.213-5 SSP/SP, CPF/MF nº 957.321.288-91, residente e domiciliada na rua Benedito Avelino Cintra n.º 210, Loanda, Atibaia (SP), para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE**;

· **FRANCISCO FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.857.061-3 SSP/SP, CPF/MF nº 019.481.218-91, residente e domiciliado na rua Rio Preto n.º 344, Jardim Paulista, Atibaia (SP), para ocupar o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;**

· **ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE,** brasileira, solteira, funcionária pública municipal, RG nº 19.702.113 SSP/SP, CPF/MF nº 107.889.778-65, residente e domiciliada na rua Castro Fafe n.º 500, Centro, Atibaia (SP), para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**;

· **RICARDO YDEHARA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.379.551 SSP/SP, CPF nº 061.993.288-09, residente e domiciliado na rua Ana Neri nº 150, Jardim 3º Centenário, Atibaia (SP), para ocupar o cargo de **DIRETOR TÉCNICO;**

· **DÉCIO ELIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4.894.914-0 SSP/SP, CPF/MF nº 460.015.228-04, residente e domiciliado na rua Nicolau Chede nº 1290, Santa Cecília, Vargem (SP), para ocupar o cargo de **DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS;**

f) A fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, para o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, se dará na seguinte forma: (I) remuneração individual do Superintendente: R$ 9.398,17 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) mensais, 13º Salário, Férias, FGTS e demais benefícios instituídos por acordo Sindical da categoria; (II) remuneração individual dos demais membros da Diretoria Executiva: R$ 6.573,58 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, 13º Salário, Férias, FGTS e demais benefícios instituídos por acordo Sindical da categoria; (III) remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores da Companhia, mensalmente, enquanto instalado o Conselho Fiscal; e

g) O Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Imprensa Oficial do município de Atibaia e outro jornal de grande circulação para efetuar as publicações legais da Companhia.

3 – Os administradores ora eleitos tomarão posse e serão investidos dos seus cargos por meio de assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento (**Anexos VI e VII**), nos termos do art.149, da Lei das Sociedades por Ações, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4 – Com a aprovação das matérias pelo acionista da Companhia e cumpridas as formalidades legais, declarou a Sra. Presidente transformada a natureza da Companhia de autarquia para empresa pública, para todos os efeitos de direito.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Eu, _ (Francisco Ferreira Pinto), redigi.

Atibaia (SP), 14 de janeiro de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Presidente

Francisco Ferreira Pinto
Secretário

Acionista:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Patrícia Maria Machado Santos
OAB-SP 166.596

ANEXO VI

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
NIRE 3530041903-1

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º. A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída pelo Município de Atibaia, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 637 de 16 de setembro de 2011, vinculada ao Gabinete do Senhor Prefeito de Atibaia, tendo como acionista único o Município de Atibaia, regida por este Estatuto, pela Lei Complementar Municipal nº 637 e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A **SAAE** é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa.

CAPÍTULO II
DA SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 2°. A **SAAE** tem sede e foro na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia (SP).

Parágrafo Único. A **SAAE** poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, constituir, estabelecer e encerrar filiais, escritórios ou representações.

Art. 3º. O prazo de duração da **SAAE** é indeterminado, com início em 1º de janeiro de 2012.

CAPÍTULO III
DO OBJETO SOCIAL

Art. 4º. A **SAAE** tem como objeto social:

I – estudar, projetar e executar, diretamente

Poder Executivo

ou mediante contrato com terceiros, as obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
II – operar, manter, conservar e explorar, diretamente ou mediante contrato com terceiros, os sistemas e os serviços de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III – lançar, fiscalizar e arrecadar taxas, tarifas e outros preços resultantes dos serviços de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

IV – exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social da **SAAE** é de R$ 41.497.316,72 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) totalmente subscrito e integralizado e dividido em 41.497.316 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade do Município de Atibaia.

Parágrafo Único. A admissão de novos sócios dependerá de autorização legislativa, quer em decorrência de processo de abertura de capital, quer mediante alienação de ações para parceiros públicos ou privados.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º - Constituem recursos da **SAAE**:

I – das receitas advindas da cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, através de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – das receitas advindas da cobrança pela prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviço de saúde, através de taxas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas pelos governos federal, estadual e municipal, ou por organismo de cooperação internacional ou nacional;

IV – do produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

V – do produto de venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

VI – do produto de cauções e de depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplemento contratual;

VII – de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe cabem;

VIII – de valores oriundos de outras fontes.

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e ocorrerá ordinariamente, na sede da **SAAE**, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir, observadas as disposições da Lei 6.404/76, especialmente quanto à sua competência, convocação, instalação e realização.

Parágrafo Único. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo do único acionista da Companhia.

Art. 8º. Compete a Assembleia Geral:

I – fixar a orientação geral dos negócios;

II – indicar, nomear, destituir, a qualquer tempo, os membros da administração da **SAAE**;

III – aprovar o Regimento Interno da Companhia;

IV – aprovar orçamento de investimento e de custeio;
V – autorizar a Diretoria a assinar Acordos Coletivos de Trabalho com o Sindicato representante dos empregados;

VI – aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia;

VII – aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da **SAAE**, bem como sobre a destinação dos resultados, conforme documentos apresentados pela Diretoria, após a manifestação do Conselho Fiscal;

VIII – aprovar planos plurianuais e anuais com os seus respectivos programas de atividades e projetos de investimentos;

IX – homologar a contratação de auditores independentes;

X – autorizar a realização de qualquer ato jurídico que envolva valor superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido contábil da **SAAE**, apurado no último balanço patrimonial da Companhia aprovado em Assembleia Geral e que implique:

a - assunção de responsabilidade ou obrigação da Companhia;
b - a liberação de terceiros de obrigações para com a Companhia; e/ou,

c - a transação, para prevenir ou por fim a litígios.

XI – nomear o liquidante, em caso de liquidação da Companhia;

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 9º. A administração da **SAAE** será composta pelos seguintes órgãos:

I – Diretoria Executiva; e

II – Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A investidura dos membros da administração far-se-á mediante assinatura de termo de posse em livro próprio de cada órgão.

Art. 10. Os membros da administração serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a Lei, com o Estatuto Social da **SAAE** e com as diretrizes institucionais aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 11. Os membros da administração ao assumirem suas funções, apresentarão declarações de bens e renda, que deverão ser renovadas anualmente.

Seção I
Da Diretoria Executiva

Art. 12. A Diretoria Executiva será composta por (5) cinco membros:
I – Superintendente;

II - Diretor de Administração;

III - Diretor de Planejamento e Finanças;

IV - Diretor Técnico;

V - Diretor de Resíduos Sólidos.

§ 1º. Todos os membros da Diretoria Executiva deverão ser brasileiros, residir no país e preencher os requisitos necessários para investidura no cargo, conforme Plano de Empregos Carreiras e Salários da Companhia.

§ 2º. Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§ 3º. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura dos novos membros.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia serão nomeados pelo

Poder Executivo

Superintendente, ressalvadas as hipóteses legais e deste Estatuto.

§ 5º. Compete ao Superintendente indicar, dentre os membros da Diretoria Executiva, o seu substituto no caso de ausência ou impedimento temporário.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, lavrando-se a respectiva ata em livro próprio.

§ 1º. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Superintendente, com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência, mediante aviso por escrito, que conterá a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia relativa a todos os assuntos a serem tratados.

§ 2º. Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos diretores.

§ 3º. Para que se instale, validamente, a reunião da Diretoria, essa deverá contar com a presença da maioria de seus membros.

§ 4º. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Superintendente, em caso de empate, o voto de qualidade ou de "Minerva".

Art. 14. A representação ativa e passiva da Companhia será exercida, isolada ou conjuntamente, pelo Superintendente e demais diretores, segundo suas obrigações e responsabilidades específicas, observadas as exceções constantes deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva poderá nomear procuradores com poderes específicos, sendo certo que as procurações outorgadas pela Companhia serão obrigatoriamente assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e, com exceção das procurações "ad judicia", terão prazos de validade determinados.

Art. 15. Compete à Diretoria Executiva, na forma prevista em lei e estabelecida neste Estatuto Social:

I - Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto;

II - Administrar, superintender e gerir os negócios sociais;

III - Observar e fazer observar no âmbito da atividade social, além deste estatuto, as deliberações da Assembleia Geral;

IV - Instalar, manter e extinguir os departamentos previstos no parágrafo único do artigo 2° do Estatuto Social;

V - Emitir, sacar, assinar, endossar ou caucionar títulos de crédito ou efeitos representativos das obrigações especialmente cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, cartas de crédito, faturas e outros títulos, que representem valores e tudo quanto for necessário para o normal funcionamento da Companhia;

VI - Receber quantias de qualquer procedência e dar quitação;

VII - Assinar contratos por escrituras públicas ou particulares, mútuos, seguros e outras avenças congêneres;

VIII - Firmar quaisquer documentos que representam ônus para Companhia, encargos ou obrigações, responsabilidades e confissões de dívida, dando ciência ao acionista;

IX - Reunir-se sempre que convocada pelo Superintendente para deliberar sobre assuntos relacionados com a marcha dos negócios sociais;

X - Preparar o relatório da administração e prestar contas do exercício;

XI - Alienar ou constituir ônus reais sobre os bens imóveis que não constituam objeto de sua atividade social, quando autorizado pela Assembleia Geral;

XII - Contratar, transigir, ceder ou renunciar direitos, autorizando ou praticando os atos necessários ao total desempenho dos objetivos sociais, dentro da forma prescrita neste estatuto;

XIII - Representar a Companhia perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais;

XIV - Deliberar e propor previamente a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal:

a - Relatório, balanço patrimonial, demonstração de resultados do exercício, demonstração das origens e aplicações de recursos e sobre eventuais dividendos a serem distribuídos;

b - Modificação do Estatuto Social;

c - Participação em outras sociedades, ou constituição das mesmas.

Parágrafo Único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos de qualquer Diretor, Assessor, Gerente, Procurador ou funcionário, que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos, ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela Assembleia Geral.

Art. 16. Compete ao Superintendente:

I - Presidir as reuniões da Diretoria;

II - Executar as deliberações da Assembleia Geral, fazendo cumprir as determinações políticas e objetivos para a Companhia;

III - Dirigir e orientar seus pares para a prática dos atos necessários ao normal desenvolvimento dos negócios sociais;

IV - Convocar o Conselho Fiscal, quando necessário;

V - Indicar seu substituto para cobrir suas ausências e impedimentos temporários, bem como os substitutos dos Diretores, assessores e gerentes, através de portaria;

VI - Designar a Diretoria responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos especiais;

VII - Eleger e destituir os assessores e gerentes e fixar-lhes as atribuições, com observância dos estatutos;

VIII - Nomear através de portaria os cargos de livre provimento em comissão do Anexo IV do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da Companhia, exceção feita à nomeação dos membros da Diretoria;

IX - Despachar o expediente da **SAAE**, baixar Atos, Portarias, Instruções, Circulares e Ordens de Serviço;

X - Autorizar a realização e homologar os resultados de concorrências, tomadas de preços, cartas convite e compras diretas, licitações realizadas, ajustes e acordos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços à **SAAE**, bem como leiloar na forma legal, materiais e equipamentos inservíveis ou obsoletos;

XI - Zelar pela fiel observância dos regulamentos, normas e organização administrativa da **SAAE** e pela boa situação financeira.

Art. 17. Compete ao Diretor de Administração:

I - Planejar, coordenar, comandar, organizar e controlar a execução das atividades dos seus colaboradores diretos;

II - Avaliar resultados, controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientar os executores na solução de problemas, tomando decisões para melhorar o desempenho da Companhia;

III - Participar da elaboração da política administrativa da Companhia, fornecendo informações e sugestões para definir objetivos;

IV - Representar a **SAAE** nos atos decorrentes das atribuições que lhe estiverem afetas;

V – Baixar, juntamente com o Superintendente, atos, portarias, circulares, instruções e ordens de serviço;

VI - Autorizar compras, pagamentos e restituições, observadas a Legislação em vigor;

VII - Desenvolver planos e metas administrativas para seus colaboradores, organizando, coordenando e supervisionando os processos e cumprimentos das atividades de cada um deles, baseando-se nos objetivos a serem alcançados na disponibilidade de recursos humanos e materiais;

VIII - Organizar a estrutura administrativa da **SAAE**, a ser fixada em regimento interno, bem como aplicar as penalidades previstas no mesmo;

IX - Elaborar o relatório anual de atividades

Poder Executivo

afetas às suas funções, bem como as prestações de contas relativas ao exercício;

X - Assinar cheques em conjunto com outros procuradores, conforme critérios estipulados em portaria;

XI - Zelar pela observância e execução de regulamentos, normas e organização administrativa da Companhia;

XII - Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Superintendente.

Art. 18. Compete ao Diretor de Planejamento e Finanças:

I - Planejar, coordenar, organizar e controlar a execução das atividades comerciais e financeiras de Companhia relativas ao cadastro de clientes, emissão de faturas e cobranças, fiscalização, atendimento aos clientes e emissão de ordens de serviços, contabilidade, tesouraria, controle orçamentário, bens patrimoniais e Tecnologia de Informação;

II - Avaliar resultados, tomando decisões para melhorar o desempenho econômico da **SAAE**;

III - Avaliar o patrimônio da **SAAE**, estudando e sugerindo formas de expansão ou supressão do mesmo;

IV - Estudar formas de aumentar a receita e reduzir as despesas, programando investimentos para ampliação da área de atuação da Companhia e melhoria dos serviços prestados;

V - Promover a apuração do custo operacional dos serviços para proposta à Agência Reguladora, das tarifas a serem cobradas;

VI - Elaborar relatórios gerenciais econômico-financeiros para apresentação aos membros da diretoria para correção de eventuais desvios de planejamento;

VII - Elaborar os orçamentos da Companhia em conjunto com os demais membros da diretoria;

VIII - Zelar pela fiel observância e execução de regulamentos, normas e organização administrativa da **SAAE**;

IX - Assinar todas as notificações, correspondências, documentos das gerências subordinadas, bem como todos os cheques conforme critérios fixados em Portaria;

X - Analisar os processos do Setor da Receita;

XI - Elaborar os relatórios anuais de atividades inerentes às suas funções, bem como a prestação de contas do exercício;

XII - Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Superintendente.

Art. 19. Compete ao Diretor Técnico:

I - Planejar, organizar e coordenar todas e quaisquer atividades relativas à operação, manutenção e construção dos sistemas públicos de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação, bombeamento e distribuição de água tratada) e de coleta e tratamento de esgotos (redes coletoras, poços de visita, coletores tronco, interceptadores, emissários, bombeamento e estações de esgoto);

II - Elaborar projetos de obras de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos;

III - Ampliar a prestação desses serviços á comunidade;

IV - Estabelecer normas técnicas específicas para as atividades da Companhia;

V - Organizar anualmente os projetos e orçamentos das obras a serem executadas no exercício seguinte e apresenta-las ao Superintendente;

VI - Prestar assistência técnica às atividades inerentes aos objetivos da Companhia, bem como a aprovação dos projetos hidráulicos de loteamentos;

VII - Programar, planejar, orçar, executar, administrar e fiscalizar obras e serviços a cargo da **SAAE**;

VIII - Realizar as medições das obras realizadas sob empreitada;

IX - Responsabilizar-se por tudo que seja explícita ou implicitamente relacionado com as atividades sob sua direção;

X - Zelar pela segurança do pessoal sob seu comando e pelo bom andamento dos trabalhos dos seus colaboradores diretos;

XI - Manter contato com unidades de fiscalização do Meio Ambiente (DAEE, IBAMA, DPRN, CETESB, etc.), Concessionárias (ELEKTRO, EMPRESAS DE TELEFONIA e DER), bem como com Secretarias de Serviços e Obras da Prefeitura de Atibaia;

XII - Atender ao público em geral, sobre questões técnicas relacionadas com os objetivos da **SAAE**;

XIII - Elaborar Termos de Referência para novas concorrências;

XIV - Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Superintendente.

Art. 20. Compete ao Diretor de Resíduos Sólidos:
I - Planejar, organizar e coordenar todas e quaisquer atividades relativas ao planejamento, acompanhamento, atualizações, operações e manutenções dos sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

II - Elaborar projetos para ampliar a prestação de serviços à comunidade;

III - Estabelecer normas e especificações técnicas para as atividades da Companhia;

IV - Organizar anualmente os projetos e orçamentos dos serviços a serem prestados no exercício seguintes e apresenta-los ao Superintendente;

V - Programar, planejar, orçar, executar, administrar e fiscalizar os serviços prestados por terceiros e pela **SAAE**;

VI - Responsabilizar-se por tudo que seja explicita ou implicitamente relacionado com as atividades sob sua direção;

VII - Zelar pela segurança do seu pessoal e pelo bom andamento dos trabalhos do seus colabores diretos;

VIII - Elaborar Termos de Referência para novas concorrências;

IX - Atuar em conjunto com o Superintendente, junto aos órgãos competentes do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, para agilizar na obtenção de licenças e aprovações necessárias para implantação de novos projetos;

X - Atuar em conjunto com o Superintendente, junto aos órgãos financiadores, que isoladamente ou em conjunto com a Prefeitura de Atibaia, para obtenção de verbas e financiamentos para empreendimentos necessários na área;

XI - Realizar vistorias técnicas juntos aos prestadores de serviços contratados pela **SAAE**;

XII - Participar de reuniões técnicas de Comitês e Congressos específicos;

XIII - Relacionar-se com as Secretarias Municipais (Saúde, Obras, Serviços e Desenvolvimento Social), além das empresas ligadas ao Meio Ambiente (CETESB, IBAMA, DAEE, DPRN, etc.);
XIV - Executar outras tarefas correlatas designadas pelo Superintendente.

Seção II
Do Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente e será composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, instalando-se por deliberação do único acionista da Companhia;

§ 1º. Constitui requisito mínimo para nomeação como membro do Conselho Fiscal ser profissional de nível superior com formação e experiência mínima de 5 (cinco) anos nas áreas econômico-financeira ou contábil ou jurídico-tributária.

§ 2º. Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal os membros integrantes da administração da Companhia e seus empregados, assim como os cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de quaisquer desses administradores.

§ 3º. Enquanto instalado o Conselho Fiscal, seus membros em exercício receberão mensalmente a remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média da diretoria executiva, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do Art. 162, §3º, da Lei das S.A..

Poder Executivo

Art. 22. O Conselho Fiscal terá a competência, deveres e responsabilidade fixados na Lei 6.404/76.

Art. 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social anterior.

§ 1º. O presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os seus membros, e seu mandato perdurará enquanto instalado o respectivo Conselho.

§ 2º. No caso de vacância ou ausência do Presidente, outro conselheiro indicado pela Assembleia Geral deverá substituí-lo em suas atribuições.

§ 3º. Na primeira reunião a ser realizada dentro dos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, o Conselho Fiscal analisará as demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria da Companhia, devendo emitir parecer previamente à sua submissão à Assembleia Geral.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal, quando instalado, examinar e emitir pareceres sobre os balanços patrimoniais, demonstrações financeiras e prestação de contas apresentadas pela Diretoria, bem como exercer as demais atividades necessárias ao controle e fiscalização das contas da Companhia.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 25. A extinção da **SAAE** dependerá de lei específica, sendo que, durante o período de liquidação, competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, respeitando os dispositivos da lei e os termos dos Contratos de Concessão celebrados com o Poder Concedente.

CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 26. O exercício social da **SAAE** corresponde ao ano civil, devendo ser levantadas, em 31 de dezembro de cada ano, as demonstrações financeiras da Companhia exigidas por lei, as quais serão publicadas na forma legal, acompanhadas de relatórios da administração e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 27. A **SAAE** aplicará seus recursos de acordo com os objetos sociais estabelecidos na Lei e neste Estatuto Social.

Art. 28. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

I – Reserva Legal: 5% (cinco por cento), até que alcance 20% (vinte por cento) do capital social; e,

II – Distribuição de Dividendos: dividendos obrigatórios correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

§ 1º. Em caso de prejuízo será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pelas reservas de capital, nessa ordem.

§ 2º. O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. O regime jurídico da contratação de pessoal da **SAAE**, inclusive no que refere aos diretores nomeados, será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º. A contratação de pessoal do quadro permanente da **SAAE** será feita por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitadas as normas da legislação específica.

§ 2º. Os cargos de diretores são de amplo provimento e estes são demissíveis *ad nutum* pela Assembleia Geral.

§ 3º. A Companhia poderá realizar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no inciso IX do artigo 37 de Constituição Federal e legislação municipal específica.

Art. 30. A remuneração da Diretoria Executiva observará o seguinte:

I – O Superintendente fará jus á remuneração mensal equivalente ao subsídio fixado para Secretário Municipal de Atibaia;

II – Os demais cargos farão jus à remuneração de acordo com o Plano de Empregos, Carreira e Salários da Companhia;

III – Os membros que compõem a Diretoria Executiva, comissionados e demais servidores da Companhia constarão da folha de pagamentos e farão jus ao FGTS, instituído na forma do disposto na Lei 6.919, de 02 de junho de 1981, férias, 13º Salário e aos demais benefícios instituídos pelo Acordo Coletivo celebrado com o Sindicato da categoria.

Art. 31. A contratação de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações serão precedidas de procedimento licitatório, observados os princípios da administração pública.

O representante do Município da Estância de Atibaia, acionista único da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE** aprova o presente Estatuto Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2012.

– José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
CONVITE Nº 18/11

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas societárias, contábil, fiscal e planejamento tributário, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

ENVELOPES I E II – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 15 de fevereiro de 2012, às 09h00, foi reaberta a sessão de licitação iniciada em 03 de fevereiro de 2012, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas societárias, contábil, fiscal e planejamento tributário, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

A presente sessão foi designada a fim de analisar a nova documentação relativa à habilitação da licitante DIRECTA SERVICES LTDA.

Verificou-se que o representante legal da licitante não compareceu à sessão, mas enviou o documento faltante, qual seja, prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Tributos Imobiliários). Posto isso, a comissão **JULGOU,** por unanimidade, a licitante **HABILITADA.**

Em seguida, foi aberto o Envelope II – Proposta Comercial. Apurou-se o preço total no valor de **R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), que é adequado em relação à reserva orçamentária feita para o objeto licitado. A proposta comercial foi considerada adequada pelo Sr. Francisco Ferreira Pinto, Diretor de Planejamento e Finanças do SAAE, requisitante do objeto. A partir da referida análise, e considerando que a proposta observou os exatos termos do Edital (Anexo I), **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADA** a empresa DIRECTA SERVICES LTDA**.**

A proposta comercial também foi analisada pelo Sr. Francisco Ferreira Pinto, Diretor de Planejamento e Finanças do SAAE, que a considerou em termos. Diante disso, **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADA** a empresa DIRECTA SERVICES LTDA**,** por cumprir na íntegra as disposições do Edital.

Atibaia, 15 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Convite nº 18/2011

Poder Executivo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas societária, contábil, fiscal e planejamento tributário, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

DIRECTA SERVICES LTDA, com valor global da proposta de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Atibaia, 24 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PORTARIA N.º 019/2012-DS
de 24 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

EXONERA, o **SR. CLAUDINEI FELÍCIO**, brasileiro, casado, portador do RG: 17.928.564, inscrito no CPF: 059.260.238-90, da função de confiança de Encarregado responsável pela área de Teleatendimento, na Diretoria de Planejamento e Finanças da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, a partir da data de publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 060/2011-DS de 28/09/2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/12
AQUISIÇÃO DE
CLORO LIQUIFEITO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2012, participou deste pregão presencial a empresa: ***GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.,*** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Cloro Liquifeito, conforme especificados no Anexo I do Edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo ***CLASSIFICADA.*** A empresa ***GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.,*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/11
AQUISIÇÃO DE
SULFATO DE ALUMINIO FERROSO GRANULADO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,
HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2012, participou deste pregão presencial a empresa: ***CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., CIMIL COMERCIO INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA. e SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,*** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Sulfato de Aluminio conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 16 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente Interina -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 05/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anel e tampão de concreto.
Ata de Registro de Preços n.º 10/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2012).
Empresa: **MOISÉS BECH - ME**

Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: anel de concreto armado para poço de visita 1000 mm.
Marca: Moisés Bech
Preço unitário: R$ 101,43
Preço total: R$ 10.143,00

Item: 02
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: tampão de concreto armado para poço de visita 1100 mm.
Marca: Moisés Bech
Preço unitário: R$ 158,00
Preço total: R$ 4.740,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 04/2011

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cloro liquefeito.
Ata de Registro de Preços n.º 11/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2012).
Empresa: **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: cloro liquefeito para cilindros de 50 e 900 kg.
Marca: Panamericana
Preço unitário: R$ 7,60
Preço total: R$ 380.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 06/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres.
Ata de Registro de Preços n.º 12/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/04/2012).
Empresa: **MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES - EPP**
Item: 01
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: lacre anti-fraude ¾ azul para hidrômetro.
Marca: Ncs Vedasystem
Preço unitário: R$ 0,38
Preço total: R$ 5.700,00

Item: 02
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: lacre de pvc rígido azul ¾ descartável .
Marca: Ncs Vedasystem
Preço unitário: R$ 4,57
Preço total: R$ 13.710,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 02/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café da manhã das áreas externas.
Ata de Registro de Preços n.º 13/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2012).
Empresa: **SUPERMERCADO WATANABE ATIBAIA LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Pote
Quantidade estimada anual: 168
Descrição do objeto: achocolatado em pó instantâneo 400 g.
Marca: Palate
Preço unitário: R$ 3,11
Preço total: R$ 522,48

Lote: 01
Item: 02
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 468
Descrição do objeto: açúcar refinado.
Marca: Caravelas
Preço unitário: R$ 2,19
Preço total: R$ 1.024,92

Lote: 01
Item: 03
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 276
Descrição do objeto: pó de café moído e torrado
Marca: Caboclo
Preço unitário: R$ 11,83
Preço total: R$ 3.265,08

Lote: 01
Item: 04
Unid: Pote
Quantidade estimada anual: 192
Descrição do objeto: margarina vegetal com sal, 500 g.
Marca: Doriana
Preço unitário: R$ 2,55
Preço total: R$ 489,60

Lote: 01
Item: 05
Unid: L
Quantidade estimada anual: 2580
Descrição do objeto: leite longa vida integral
Marca: Jussara
Preço unitário: R$ 2,27
Preço total: R$ 5.856,60

Lote: 02
Item: 06
Unid: Pacote
Quantidade estimada anual: 1056
Descrição do objeto: pão-de-forma
Marca: New Bread
Preço unitário: R$ 2,27
Preço total: R$ 2.397,12

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 27/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP

Item: 11
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças originais para veículos médios e pesados.
Marca: Volkswagem
Desconto: 32,50%

Item: 12
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios e pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 14,20%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 28/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Item: 01
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças originais para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 33,00%

Item: 02
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 16,50%

Item: 07
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças originais para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 12,00%

Item: 08
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças genuinas para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 7,00%

Item: 10
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Kia
Desconto: 4,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 29/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item: 04
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 26,00%

Item: 05
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 58,00%

Item: 06
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 28,50%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2012).
Empresa: INDÚSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

Item: 01

Poder Executivo

Unid: kg
Quantidade estimada anual: 6.500
Descrição do objeto:.orto-polifosfato de sódio
Marca: Mascia
Preço unitário: R$ 5,40
Preço total: R$ 35.100,00

Atibaia, 23 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

-Proc. 4.191/07-Vol II

P O R T A R I A Nº 3.158-GP
de 17 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de janeiro de 2012.*

Nome da Professora
Patrícia Isabel Ferreira Negrisoli

Unidade Escolar
EMEF Profª. Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera

Encerramento da Função
janeiro/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.159-GP
de 17 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de janeiro de 2012.*

Nome da Professora
Mary Patrocínio Ananias de Oliveira

Unidade Escolar
NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas

Encerramento da Função
janeiro/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07-Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.160-GP
de 17 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 08 de fevereiro de 2011.*

Nome da Professora
Silmara Regina Bischof dos Santos

Unidade Escolar
EMEF "Prof. Guilherme Pileggi Contesini"

Encerramento da Função
fevereiro/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07-Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.161-GP
de 17 de fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2012.*

Nome da Professora
Esmereide Rodrigues dos Santos Oliveira

Unidade Escolar
EMEF "Prefeito Walter Engrácia de Oliveira"

Encerramento da Função
fevereiro/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.691
de 23 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.990.714,62 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e catorze reais, sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.990.714,62 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e catorze reais, sessenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2022 Piso de Alta Complexidade I
143-3390.39.00.....R$ 43.423,21

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
801-4490.51.00.....R$ 3.104.660,34
802-4490.51.00.....R$ 1.842.631,07

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receitas:
Nº 1922.01.00.00 – Restituições de Convênios .. .. R$ 43.423,21
Nº 2472.99.00.01– Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias..... R$ 4.947.291,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio de Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.692
de 23 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 435.174,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 435.174,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 202.987,00

400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.1008 Estruturação da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
81-4490.52.00.....R$ 6.540,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2023 Piso Fixo de Média Complexidade II – PFMC II
145-3390.36.00.....R$ 69.470,00
146-3390.39.00.....R$ 9.730,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
208-3390.36.00.....R$ 4.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 131.947,00
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
660-3390.39.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor de 85.740,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) será coberto com os recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0015.2023 Piso Fixo de Média Complexidade II – PFMC II
144-3390.30.00.....R$ 79.200,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.2129 Comunicação Social
678-3390.39.88.....R$ 6.540,00

Art. 3º O valor de R$ 349.434,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), será coberto com o recurso de Superavit Financeiro/2011

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.045/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, a Sra. KAREN RAFAELA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 34.407.828-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.589.818-33, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.046/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. BRAZ REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.918-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.425.409-25, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 880/2011 - SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.047/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. REGINALDO BINATTI DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 20.486.889 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.254.208-32, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 751/2011 - SRH, no emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.048/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. JOSE CARLOS FAUSTINO, portador da cédula de identidade RG nº 13.209.125-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.223.148-48, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 734/2011 - SRH, no emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.049/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, a Sra. ANALICE CUNHA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 40.172.778-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 351.688.908-06, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 54/2009 - SRH, no emprego de Assessor II, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.050/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. BRUNO CAMPOS DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG nº 35.372.199-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.976.598-41, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 783/2011 - SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.051/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. GIOVANI PEREIRA NIZA, portador da cédula de identidade RG nº 22.950.946-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.099.658-98, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 559/2010 - SRH, no emprego de Chefe do Setor de Regularização e Monitoramento, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.052/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. VALDENIRO LUIZ DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº 11.099.680-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.871.968-01, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 384/2009 - SRH, no emprego de Assessor II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 16 A 22 DE FEVEREIRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
21.434/11	Ivanisio Pereira Bastos	Adelson Dorothoto
1.485/99	Manuel Gonçalves Caldeira	Adelson Dorothoto
48.700/11	Celso Akira Watanabe	Alfredo Arruda Cesco
30.134/08	Construtora SRJ Unidade Um SPE Ltda	Alfredo Arruda Cesco
4.214/12	José Romildo Alves da Sena	Alfredo Arruda Cesco
16.124/11	Salvador Fernandes Delgado	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
16.266/11	João Batista Pinheiro	Dirceu Nunes da Silva
3.595/12	Marco Rocco	José Marcelo Uchôa
2.013/12	Fernando Medvedik e outra	Karla Manfredi Pimentel
4.609/12	Adhemar Lemes da Silva	Luciana M. Tagomori Ono Nery
44.783/11	Edson Shioti Abe	Matheus Luiz Liguori
1.128/12	Paulo Augusto Teixeira David	Neidemar Rodrigues dos Santos
43.610/11	Francisco de Matos – Espólio	Nicolau Jorge Avallone
45.852/11	Neuma Silva Costa	Renato Sprengel Junior
47.852/11	Caraed Administração de Imóveis e Participações Ltda	Rogério de Oliveira Perez
2.790//12	Dosanjo Marques	Rogério Ribeiro da Silva
23.966/10	Juan Paulo Cirelli	Sergio Augusto Borin Del Valle
43.091/11	J.Arantes Construções Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
43.094/11	J.Arantes Construções Ltda.	Sérgio Orenstein Glória

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
29º	JOHNNY FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	413207717-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
57º	JOSE MAFRA BARROS JUNIOR	235809512-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
61º	CAMILA PEREIRA BATISTA VIEIRA	294997003-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Planejamento e Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	276835566-SP

EMPREGO: **Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	R.G.
6º	JONES BETONI	192186735-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

AMAM II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066
Rua: Pres.Tancredo de A.Neves,308-Br:Jd.Maristela II-Cep:12942-090
Atibaia-SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM II

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	10.399,06	10.399,06	
BCO. ITAÚ S/A	8,73		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.651,61	7.660,34	
DESPESAS APROPRIÁVEIS			
APROPRIÁVEIS			
IRRF A COMPENSAR	121,10	121,10	
TOTAL ATIVO			**18.180,50**

P A S S I V O

EXIGIVEL			
CONTAS A PAGAR	84,47		
IMP.SINDICAL A RECOLHER	64,83	149,30	
NÃO EXIGIVEL			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO	18.031,20	18.031,20	
TOTAL PASSIVO			**18.180,50**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,encerrado em 31 de dezembro de 2010,na importância de R$ 18.180,50 (Dezoito mil,cento e oitenta reais e cinqüenta centavos).

Atibaia-SP,31 de dezembro de 2010.

Anivaldo Luiz Detoni	Renata Cleonice Detoni	Wesley J.Garcia Marchetti
Presidente	1ª Tesoureira	TC.CRC-SP- Nº116073

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados,membros do Conselho Fiscal,da Associação de Moradores e Amigos do Jardim MaristelaII,tendo examinado e conferido as contas do Balanço Geral,bem como as demais peças referentes ao Balanço do exercecio de 2010,são do parecer que,as mesmas estão aprovadas.

Maura de Oliveira	Claudinei Rufino de Salles

Ana Angelica Batista

AMAM II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066
Rua: Pres.Tancredo de A.Neves,308-Br:Jd.Maristela II-Cep:12942-090
Atibaia-SP

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCICIO DE 2010

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
RECEITAS		
Doações		150,00
Subvenção-P.E.A.-Convênio nº 008/2010-Creche		39.150,00
DESPESAS		
Salarios e Ordenados	23.050,53	
FGTS	1.857,57	
INSS	6.028,52	
PIS	126,19	
13º Salario	1.595,44	
Energia Eletrica	1.558,41	
Impressos e Materiais de Escritório	343,50	
Serviços Contábeis	2.853,90	
Serviços de Terceiros	1.654,67	
Cópias/Autenticações	90,30	
Registros	288,00	
Gêneros Alimenticios	562,57	
Despesas Bancárias	195,45	
Material de Limpeza e Higiene	764,75	
Material de Copa e Cozinha	8,68	
Conservação Sede Social	1.383,45	
Despesas c/ Mat.Pedagógico	156,27	
Imposto Sindical	19,67	
Multas/Juros	742,07	
Saldo Negativo no Exercicio:		3.979,94
Total:	43.279,94	43.279,94

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2010

Anivaldo Muniz Detoni
Presidente

Wesley Juliani G. Marchetti
TC.CRC-SP:-116.073-o/4

Renata Cleonice Detoni
1ª Tesoureira

AMAM II

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II
CNPJ 07.871.604/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31.066
Rua: Pres.Tancredo de A.Neves,308-Br:Jd.Maristela II-Cep:12942-090
Atibaia-SP

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM II
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PATRIMÔNIO SOCIAL

No Início do Exercicio	R$	22.011,14
(+) Receitas	R$	39.300,00
Sub Total	R$	61.311,14
(-) Despesas	R$	43.279,94
Patrimônio Líquido	R$	18.031,20

Atibaia-SP, 31 de dezembro de 2010.

Anivaldo Muniz Detoni
Presidente

Wesley Juliani G.Marchetti
TC. CRC-SP.Nº 116.073

Renata Cleonice Detoni
1ª Tesoureira

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 018 **Folha:** 0001

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS **NÚMERO DO CNPJ:** 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

CONTAS DE RESULTADO				
RENDA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITAS	9.812,50	9.812,50		
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA				
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA	32.706,00	32.706,00	42.518,50	
ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA				
DEDUCOES E ABATIMENTOS	(3.266,43)	(3.266,43)	39.252,07	
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADIMINISTRATIVAS				
DESPESAS DE OCUPACAO	(1.200,00)			
DESPESAS COM UTILIDADES SERVICOS	(746,60)			
DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	(81,10)			
DESPESAS AUXILIO SUBVENCAO-CMAS	(36.524,28)			
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	(2.830,00)			
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	(213,36)			
DESPESAS GERAIS	(522,00)	(42.117,34)		
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS	(318,29)	(318,29)	(42.435,63)	(42.435,63)
TOTAL DE CONTAS DE RESULTADO				(3.183,56)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				**(3.183,56)**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 APRESENTANDO UM PREJUIZO LIQUIDO DE R$ 3.183,56 (TRES MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
AÇAD HADDAD
CPF: 332.723.288-15

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 018 **Folha:** 0002

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS **NÚMERO DO CNPJ:** 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
BENS NUMERARIOS				
CAIXA	10,12	10,12	10,12	10,12
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS	2.606,35	2.606,35		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-)PROVISOES P/DEPRECIACOES	(372,48)	(372,48)	2.233,87	2.233,87
**** Total do ATIVO ****				**2.243,99**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.243,99 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
AÇAD HADDAD
CPF: 332.723.288-15

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 018 **Folha:** 0003

Empresa.: ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS **NÚMERO DO CNPJ:** 51.295.293/0001-12

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

PASSIVO

PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES NACIONAIS	190,00	190,00		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.547,84	4.547,84	4.737,84	4.737,84
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL	689,71	689,71	689,71	
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	(3.183,56)	(3.183,56)	(3.183,56)	(2.493,85)
**** Total do PASSIVO ****				**2.243,99**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.243,99 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
AÇAD HADDAD
CPF: 332.723.288-15

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2011

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2010	2011
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS		
Caixa	10,12	631,79
BANCOS		
Depósitos Bancários	0,00	325,10
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10,12	956,89
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	2.606,35	2.606,35
(-) Depreciações Acumuladas	(372,48)	(633,12)
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	2.233,87	1.973,23
TOTAL DO ATIVO	2.243,99	2.930,12

Atibaia, 31 de Dezembro de 2011

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2011

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2010	2011
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Fornecedores	190,00	190,00
Obrigações Tributárias	4.547,84	4.959,86
Obrigações Sociais		347,20
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.737,84	5.497,06
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	(2.493,85)	(2.566,94)
TOTAL DO PASSIVO	2.243,99	2.930,12

Atibaia, 31 de Dezembro de 2011

Demonstrativo de Resultado Encerrado em Dezembro 2011

Receitas	**2010**	**2011**
Subvenções Públicas	**32.706,00**	**189.400,00**
Subvenção Prefeitura de Atibaia	32.706,00	174.800,00
Subvenção Pea Secretaria da Educação	0,00	14.600,00
Próprias	**9.812,50**	**27.492,50**
Receita de Doações	157,00	10.270,00
Receita de Eventos	4.030,50	4.931,00
Receita de Cantina	1.377,00	1.534,00
Receita de Bazar	1.248,00	10.247,50
Fundos para Assistência Social	3.000,00	0,00
Outras Receitas	0,00	510,00
Abatimentos		
Devolução de Convênios	**(3.266,43)**	**0,00**
Renda Operacional Líquida	**39.252,07**	**216.892,50**
Despesas Operacionais	**42.435,63**	**216.965,59**
Despesas Ocupação	1.200,00	6.950,64
Despesas Utilidades e Serviços	746,60	67,90
Despesas Assistencia Social	81,10	840,00
Despesas Auxílio Subvenção	36.524,28	191.587,05
Despesas Serviços Profissionais	2.830,00	11.872,00
Despesas Impostos e Taxas	213,36	20,56
Despesas Gerais	522,00	3.791,56
Despesas Financeiras	318,29	1.835,88
Resultado Operacional Líquido	**(3.183,56)**	**(73,09)**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2011

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Atibaia

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2011

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
		Ordenados e Sal. À Pagar	16.701,34
Disponivel	7.587,64	Contr. Soc. À Recolher (INSS)	9.216,95
		Contr. Soc. À Recolher (FGTS)	10.397,94
Aplicações Financeiras	148.464,35	Contr. Sindical a Recolher	1.528,99
		Contr. Assistencial a Recolher	76,61
Total Ativo Disponivel	156.051,99	Contr. Confederativa a Recolher	10,76
		Contas a Pagar	1.815,00
Valore a receber a C. Prazo (Refis)	85.042,89	Seguros a Pagar	1.558,83
		PIS a Recolher	1.719,86
		IRF a Recolher	5.938,80
		Convênios	4.575,83
		Pensão Alimenticia	300,77
		Convênios - Farmacia	2.305,84
Total - Ativo Circulante	**241.094,88**	**Total - Passivo Circulante**	**56.147,52**
Realizável a L. Prazo		**Passivo Exig L. Prazo**	
Desp. Aprop Custos Ex. Seguinte (Refis)	232.135,44	Refis	232.135,44
Desp.Financeiras Diferidas	-	Financiamento	
Total - Realizável a L. Prazo	**232.135,44**	**Total Passivo Exig.L.Prazo**	**232.135,44**
Ativo Permanente		**TOTAL DO PASSIVO**	
Imobilizado Técnico	1.009.798,76		
Gastos Instalações	2.250,00	**(+) Patrimônio Social**	**1.030.641,92**
		(-) Superavit 2011	166.354,20
Total - Ativo Permanente	**1.012.048,76**	**(=)TOTAL DO PATRIMONIO**	**1.196.996,12**
Total - Ativo	**1.485.279,08**	**Total - Passivo**	**1.485.279,08**

Zuleica Farias Ferreira de Oliveira
Presidente

Antonio Prata de Souza
1º Diretor Tesoureiro

José Calazans da Silva
CT CRC 1SP030216/0-6
CPF: 013.869.488-53

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530
Fone / Fax (11) 4412 7278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1 – CONTEXTO OPERACIONAL - A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, reconhecida de utilidade pública e certificada pelos órgão competentes.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) - as demonstrações contábeis foram elaboradas com base na legislação societária brasileira e de conformidade com os principios contábeis vigentes no país; b) as receitas e despesas foram reconhecidas mediante a observância de principio de competência do exercício; c) os resultados do exercício são apresentados de forma segregada de acordo com a área de atuação; d) os recursos recebidos foram aplicados para que não sofressem depreciação, face ao prazo para sua utilização; e) as apurações das receitas de donativos de empresas conveniadas, associados, promoções, subvenções, aluguéis, são demonstradas através de documentos hábeis; f) as subvenções recebidas de órgãos públicos foram aplicadas de acordo com a destinação prevista, o montante recebido na ordem de R$ 268.072,00 não compõe a base de cálculo da receita para fins de aplicação em gratuidade; g) os serviços prestados pela entidade aos usuários carentes são gratuitos; h) a base de cálculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, adquiridas de doações , contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras; i) todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes; j) as despesas são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

3 – CONVÊNIOS E PARCERIAS PRIVADAS – os recursos recebidos através de convênios ou parcerias, firmados com outras entidades beneficentes para o custeio e ampliação dos serviços foram os seguintes:

3.1 – Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC R$ 120.000,00 para os Serviços de Atenção à Família e Cursos de Qualificação Profissional (SAF/PROART) e o valor utilizado foi de R$ 124.505,74 a diferença compreende os rendimentos de aplicação financeira.

3.2 – A Associação Cultura Franciscana - ACF R$ 26.227,11, saldo remanescente de 2010 e utilizado no exercício corrente, imobilizado no ativo por ter sido parte utilizada na reposição de veículo sinistrado na enchente.

3.3. – Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – AFMCIM, R$ 4.231,94 saldo remanescente de 2010 e utilizado no exercício corrente.

3.4 – Congregação de Santa Cruz - R$ 10.000,00 doado para conservação do parque infantil e R$ 40.000,00 a ser realizado no exercício de 2012.

3.5 – Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS R$ 18.500,00 para reposição dos brinquedos do parque infantil, incorporado no ativo.

3.6 – PIA Sociedade de São Paulo R$ 10.000,00 recebido como doação de bens patrimoniais, perdidos durante a enchente e devidamente incorporados no ativo imobilizado.

3.7 - Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena – R$ 80.000,00 para custeio dos serviços em 2012.

4 – EVENTO CALAMIDADE A entidade sofreu sérios danos materiais em decorrência da enchente ocorrida no Município de Atibaia em janeiro de 2011. Os danos foram devidamente contabilizados e a reposição dos materiais e conservação foram cobertos por doações de terceiros.

5 – RECEITA BASE DE CÁCULO E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS O total da receita própria corresponde ao valor de R$ 273.966,54 , aplicada em gratuidade em beneficio dos usuários atendidos e a isenção usufruída no exercício correspondente ao total de R$ 110.637,88.

6 – SUPERÁVIT Foi apurado um superávit da ordem de R$ 24.597,84 a ser destinado ao cumprimento de obrigações no exercício de 2012.

7 – A entidade de acordo com seu estatuto exerce atividades na área assistencial e educacional , não tendo receita própria da área de educação, uma vez que a creche mantida recebe subvenção municipal, é totalmente gratuita, não havendo receitas de serviços educacionais, mantêm portanto, sua característica de entidade beneficente de assistência social.

8 – As despesas operacionais segregadas foram assim distribuídas: educacionais R$ 408.245,84, assistenciais R$ 72.508,24, e gerais e administrativas R$ 56.686,62. Nas atividades de educação e assistência social excluindo os valores de subvenção, os resultados são os seguintes: educacionais R$ 127.627,30 e assistenciais R$ 52.508,24.Considerando que todas as ações são gratuitas e uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação corresponde ao total de 90% da receita própria, distribuídos 71% para educação e 29% para assistência social.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2011.

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA FABIANA COSTA ROMERA ME Processo Licitatório** nº 037/2012 **Convite** nº 001/2012 **Contrato** nº 005/2012 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática dos itens 1a 7,10 a 12 e 18 discriminados no anexo I integrante do instrumento do convite ; **Valor do Contrato:** R$ 17.825,30 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2012; **Dotação:** 3.3.90.30 Material de Consumo; **Data da assinatura do contrato:** 24 de fevereiro 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: **EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório** nº 037/2012 **Convite** nº 001/2012 **Contrato** nº 006/2012 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática discriminado no anexo I integrante do instrumento do convite dos itens: 8, 9, 13 a 17 : **Valor do Contrato:** R$ 18.207,90 (dezoito mil, duzentos e sete reais e noventa centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2012; **Dotação:** 3.3.90.30 Material de Consumo; **Data da assinatura do contrato:** 24 de fevereiro 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 17 HORAS

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 021/11, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2012

1.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de ruas no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11. Retirado da pauta por falta de pareceres. Redistribuído à Comissão de Finanças;

2.PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões;

3.PROJETO DE LEI Nº 101/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças;

4.PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças;

5.PROJETO DE LEI Nº 103/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral; às Comissões de Justiça, Saúde, Finanças e Cidadania; vence em 06/03/12- S.O. 05/03/12. Redistribuir às Comissões;

6.PROJETO DE LEI Nº 105/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

7.PROJETO DE LEI Nº 106/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12.Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

8.PROJETO DE LEI Nº 107/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

9.PROJETO DE LEI Nº 109/11, de autoria do vereador Ubiratan F. De Oliveira, que declara de Utilidade Pública o GRAEC- Grupo de Amigos do Esporte e Cultura; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

10.PROJETO DE LEI Nº 110/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O.

Poder Legislativo

16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

11.PROJETO DE LEI Nº 111/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

12.PROJETO DE LEI Nº 112/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências; vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

13.PROJETO DE LEI Nº 113/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a construção e a disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus, para os funcionários do transporte coletivo urbano de passageiros do Município e população em geral, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras, Saúde e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões;

14.PROJETO DE LEI Nº 114/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o art. 2º da ei nº 3871 de 27/05/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 27/04/12- S.O. 23/04/12. Redistribuir às Comissões;

15.PROJETO DE LEI Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3257 de 03 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por profissional habilitado; à Comissão de Justiça- vence em: 30/04/12- S.O. 30/04/12;

16.PROJETO DE LEI Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Chácara Parque São Pedro, no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças -vence em: 1º/05/12- S.O. 30/04/12;

17.PROJETO DE LEI Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito, que exclui os anexos I, II e III da Lei nº 3.793 de 29/10/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2010/2013, os valores referentes ao exercício de 2012 e 2013 da Administração indireta; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03;

18.PROJETO DE LEI Nº 007/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 4.055 de 20/12/11, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia para o Exercício de 2012, no valor de R$321.217.300,00; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03/12;

19.PROJETO DE LEI Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito que introduz alterações na Lei nº 4008 de 28/06/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03/12;

20.PROJETO DE LEI Nº 009/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 07/05/12- S.O. 07/05/12;

21.PROJETO DE LEI Nº 010/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 07/05/12- S.O. 07/05/12;

22.PROJETO DE LEI Nº 011/12, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/05/12- S. 0- 07/05/12;

23.PROJETO DE LEI Nº 012/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui o Programa Cidadão Legislador de Atibaia e dá outras providências**; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças-** vence em 13/05/12- S. 0- 07/05/12;

24.PROJETO DE LEI Nº 014/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro da Pedreira; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/05/12- S.O. 07/05/12;

25.PROJETO DE LEI Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças- vence em 14/05/12- S.O. 14/05/12;

26.PROJETO DE LEI Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93 a área de 6.000m2, situada na Via Marginal D.Pedro I, no Bairro Rio Abaixo, neste Município; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças- vence em 14/05/12- S.O. 14/05/12;

27.PROJETO DE LEI Nº 017/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de carnes, peixes e aves abatidas nas feiras livres e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 23/05/12- S.O. 21/05/12;

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581 de 19/12/08, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 03/05/12- S.O. 30/04/12;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19/12/08 alterada pela Lei Complementar nº 616 de 20/09/10, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreira e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 03/05/12- S.O. 30/04/12;

30.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP,

Poder Legislativo

foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

31.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

32.PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças; Redistribuir à Comissões de Finanças;

33.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto parcial ao projeto de lei complementar nº 021/11, que dispõe sobre o CURMA; À Comissão de Justiça- vence em 1º/03/12- S.O. 27/02/12. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27/02/12;

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em segui, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina- Presidente e José Paulo – relator;

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 06/12, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.012; à Comissão de Finanças;

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; de acordo com o inciso II do § 2º do art. 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça que terá 05 (cinco) dias para elaborar o relatório prévio. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Devolva-se ao autor.

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2012; à Comissão de Finanças;

41.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

44.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

45.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere Título de Cidadão Honorário; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga, para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

46.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração do evento Momento Itália-Brasil, no Município de Atibaia, a realizar-se no período de dezembro/2011 a junho/2012; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir à Comissão de Educação e Finanças;

47.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação,Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Na sessão do dia 24/20/11, o vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores apresentaram emenda à Revisão da LOM, que foi redistribuída às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 28/11/11.Vistas ao vereador Saulo Pedroso de Souza. Volta para a pauta na sessão do dia 05/12/11. Na sessão do dia 05/12/11, os vereadores Pedro Maturana e Saulo Pedroso de Souza apresentaram emenda nº 013/11, que foi redistribuída às Comissões. Consequentemente, o projeto foi retirado da pauta. Prazo do 1º turno de votação: 12/12/11 - prazo do 2º turno de votação: 03/02/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 06/02/12. Aprovado em 1º turno com emenda. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 23/02/12 em 2º turno com emenda. Aprovado com emendas. Promulgue-se. Publique-se.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **ADRIANA AMARAL ALVES DOS ANJOS** portadora do RG 27.043.893-2, classificada em **7° Lugar** no Concurso Público n° **02/2011** para tomar posse no cargo efetivo de **SERVENTE** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munida de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 24 de fevereiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Hélio Martiniano Bernardes"

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17, §§ 2° e 6º da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, e ainda os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, com aumentos dados pela Lei n.º 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2.038, de 22/12/10,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, ao Sr. Hélio Martiniano Bernardes, portador do RG N.º 17.169.793 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 024.494.188-22, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Calceteiro, Nível 02, letra A, lotado na Unidade – 08.02.02 – Logradouros Públicos, com proventos calculados pela integralidade da média contributiva, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 22 de fevereiro de 2012.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

DECRETO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre: " Nomeação dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1394 de 29 de setembro de 1997:

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Ana Maria da Fonseca Camargo
RG. nº: 20.284.860-7
CPF. nº: 112.556.878-00
Suplente: Eliana Mayumi Tazawa
RG. Nº: 21.618.118-5
CPF nº: 125.305.568-81

II – Representantes do Poder Executivo
Titular:Fábio Grimello Rodrigues
R.G. nº. 41.191.474-1
C.P.F. nº.369.298.778-16
Suplente: Antonio Benedito dos Santos
R.G.nº. 8.415.328
C.P.F. nº.809.595.398-91

III – Representantes dos Professores:
Titular: Ieda Maria Bueno Pedroso
RG. nº: 16.619.043-3
CPF. nº 074.030.588-36
Suplente: Salete Faria Pereira Ferreira
RG. nº: 18.279.252-3
CPF. nº: 106.919.128-07

IV – Representantes dos Diretores de Escola:
Titular: Joelma Maria Silva Silveira
RG. nº: 24.812.647-7
CPF. nº: 163.151.348-66
Suplente: Maria de Lourdes Correa Dias Labriola
RG. nº: 17.827.631
CPF. nº: 065.419.298-74

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:
Titular: Conceição Aparecida Cardoso
RG. nº: 33.222.012-6
CPF. nº . 260.559.858-61
Suplente: Roseli da Silva
RG. nº: 17.329.892-8
CPF. nº: 073.877.478-22

VI – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Solange Aparecida Lima Murzilho
RG. nº: 27.390.100-X
CPF. nº: 172.554.748-10
Suplente: Vanessa Aparecida Oliveira
RG. nº: 47.474.414-0
CPF. nº: 357.717.368-80
Titular: Sueli Aparecida da Silva
RG. nº: 33.222.009-6
CPF. nº: 323.164.938-23
Suplente: Djalma Aparecido de Azevedo
RG. nº: 36.998.560-6
CPF. nº: 344.167.118-08

VII – Representantes dos Estudantes:
Titular: Flavia Roberto Vitorino
RG. nº: 48.769.753-4
CPF. nº: 415.831.878-55
Suplente: Higor Aparecido de Souza
RG. nº: 40.415.020-2
CPF. nº: 432.018.318-59
Titular: João Carlos dos Santos
RG. nº: 49.766.700-9
CPF. nº. 426.765.468-99
Suplente: Andresa Aparecida Lopes Correa Toledo
RG. nº. 41.648.959-X
CPF nº: 392.338.778-41

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Aparecida de Almeida Bueno
RG. nº:11.894.454-6
CPF. nº 264.604.098-97
Suplente: Adriana de Souza Laura
RG nº: 25.584.122-X
CPF. nº: 255.848.378-14

IX– Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Cirleide Matos Xavier
RG. nº: 23.102.121-5
CPF. nº: 168.113.898-00
Suplente: Simone Valeria de Oliveira
RG. nº: 27.458.492-X
CPF nº: 118.844.858-71

Parágrafo Único. Os representantes do FUNDEB ora nomeados terão mandato de dois anos, a partir desta data, podendo haver uma única recondução por mandato, sendo o exercício do mandato de Conselheiro

Bom Jesus dos Perdões

do FUNDEB considerado serviço público relevante não remunerado.

Artigo 2º O FUNDEB deverá observar rigorosamente as determinações contidas na Lei nº 1957/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de fevereiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

Em cumprimento ao Edital supra a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo, especialmente nomeada nos termos da **Portaria nº 025 /2012 de 17 de Janeiro de 2012**, **DIVULGA** através do presente instrumento, o **GABARITO OFICIAL** das provas objetivas aplicadas no dia **16 de Fevereiro de 2012.**

Os gabaritos encontram-se por Função e estão disponíveis na Internet: www.integribrasil.com.br e ainda por afixação no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES /SP**.

Possíveis recursos referentes aos GABARITOS ora divulgados, deverão ser protocolados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas junto Comissão de Concurso e protocolado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.**

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Fevereiro 2012.

A Comissão

integri brasil assessoria e consultoria

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

GABARITO OFICIAL - PROVAS REALIZADAS EM 16/02/2012

PEB III (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	B	C	C	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	B	D	D	B	A
21	22	23	24	25					
D	A	D	B	D					

PEB III (EM ARTES)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	B	C	C	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	C	C	B	D
21	22	23	24	25					
D	C	B	A	C					

PEB I E II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	B	C	C	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	D	C	A	D	A	C	A
21	22	23	24	25					
D	C	D	A	C					